ANNO LXXIII [illegible] NUMERO 98

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Abril, aos 15 minutos depois da meia noite (recebido na estação á 1 hora e 10 minutos da manhã de hontem).

Hoje constou a sessão da Camara do reconhecimento do Dr Julio de Mello eleito pelo 4.º districto desse Estado

— Espera-se amanhã aqui a chegada do Dr. Affonso Costa eleito pelo 1.º districto dessa capital, a bordo do *Minho*

— O Dr. Luiz Ferreira do Abreu, 2.º secretario em disponibilidade da legação de Pariz, foi nomeado 1.º da de Columbia.

—Organisou-se aqui um grupo de voluntarios, que hontem partiram afim de encorporar-se ás forças gregas, que pelejam contra os turcos.

— Hoje ao meio dia effectuou-se o desembarque dos officiaes chilenos no Arsenal de Marinha, os quaes percorreram as ruas da cidade, acclamados com delirio pelo povo.

Os officiaes conduzidos de bordo em escaleres remados por alumnos navaes, seguiram em numero de 80 e formando enorme prestito pelas ruas Direita e Coronel Moreira Cesar, outr'ora Ouvidor, em demanda da Escola Polytechnica, onde foram recebidos e houve copioso *lunch* e uma sessão solemne.

Em seguida dirigiram se a carros ao palacio do Cattete, e ahi apresentaram os seus cumprimentos ao presidente da Republica, o Sr. Dr. Prudente de Moraes.

As ruas da cidade ostentavam brilhante ornamentação, e o movimento era extraordinario.

Os officiaes chilenos percorreram, sempre sympathicamente acclamados, as principaes ruas desta capital, e saudaram as redacções dos jornaes.

— Quando hontem entrava á barra a esquadra, cahio ao mar um homem do *Esmeralda*, ao qual não foi possivel salvar.

Rio de Janeiro, 1 de Maio, á 1 hora e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 10 minutos).

Iniciou-se a inauguração da estatua do festejado e notavel escriptor brazileiro Conselheiro José Martiniano de Alencar.

O Dr. Ferreira de Araujo offereceu a mencionada estatua á cidade, cujo prefeito agradeceu a homenagem popular ao distincto brazileiro.

Pronunciaram-se varios discursos e foi servido no Hotel dos Estrangeiros profuso *lunch*.

Assistem os chilenos ao acto com demonstração de grande enthusiasmo e contentamento.

A' noite haverá concerto na Municipalidade, ao qual seguir-se-ha o baile.

— Foram reconhecidos deputados pelo 2.º districto eleitoral desse Estado os eleitos Drs. Herculano Bandeira, Cupertino Cintra, João Vieira e Pereira de Lyra.

Rio de Janeiro, 1 de Maio á 1 hora e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos e entregue ás 10 horas da noite).

A illuminação á noite foi deslumbrante, principalmente a das ruas Coronel Moreira Cesar e Gonçalves Dias, Mais de cem mil pessoas se moviam nas ruas com enthusiasmo; e nos coretos tocavam as musicas.

Na legação chilena houve um banquete intimo offerecido pelo ministro á commissão da imprensa.

Os officiaes chilenos passeiam pelas ruas no meio de acclamações sem numero.

A rua da Quintanda passa a denominar-se rua do Chile.

Lisbôa, 1 de Maio.

Nas eleições de deputados fez a opposição 28 de seus candidatos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE MAIO DE 1897

O Parlamento na França

Na imprensa franceza um articulista desdobrando o quadro do parlamento francez, assignala a necessidade de algumas reformas que simplifiquem a sua organisação, e venham prevenir tambem os conflictos possiveis entre as duas camaras.

Os representantes que formam ditas camaras elevam-se quasi ao numero de 900, sendo quasi 600 deputados e 300 senadores.

Facil é de ver como assembléas tão numerosas podem tornar-se tumultuarias, e mover-se difficilmente para o desempenho da sua missão. Consequencia do regimen democratico assaz desenvolvido em França, não é facil a modificação proposta de reduzir o pessoal das duas camaras, como propõe-se, fazendo descer a 400 o numero dos deputados e a 300 o dos senadores. Julga-se que assim tanto a primeira como a segunda assembléa funccionariam melhor, e não pequena economia seria conseguida.

Não é destituida de fundamento a opinião que vê nas assembléas muito numerosas, difficuldades para que nellas diminúa o espirito desordenado das paixões politicas, e antes fortifiquem-se os estimulos de prolongar as discussões, baralhar os trabalhos parlamentares, irregularisar as sessões, tornar mais difficeis as votações.

Quanto maior é o numero, mais parece preponderar os antagonismos, a acrimonia das opiniões oppostas, o exaltamento, mais difficeis tornam-se as approximações dos grupos, as transacções, ou a conciliação dos interesses que representam.

A Convenção em França era uma assembléa tão numerosa, e em que finalmente os grupos diversos que a compunham não se podiam entender, e cada qual deliberava segundo as circumstancias do momento, ou as necessidades da occasião.

Um numero de representantes proporcional á população do paiz não exige que as assembléas excedam a um certo limite, e tornem-se tão numerosas que as suas sessões mostrem a imponencia de uma grande agglomeração de individuos occupando o não pequeno espaço de uma vasta sala em que o corpo legislativo tem de deliberar.

Uma sessão de 600 deputados já parece uma reunião que excede ás necessidades e prejudica as conveniencias de um corpo deliberante.

Do mesmo modo é excessivo o numero de 300 senadores, que é o que, em muitos outros paizes, não menos populosos que a França, forma a camara dos deputados. O senado, que deve ser constituido pelo pessoal mais selecto, pelos homens encanecidos na experiencia dos factos, que já perderam o ardor das paixões politicas, e olham todas as questões pelo seu lado mais solido e positivo, instituição feita para corrigir os defeitos ou vicios promanados daquella camara, não necessita ser tão numerosa, assim como não deve descer a um numero assaz acanhado, de modo que pareça antes um verdadeiro conselho do que uma segunda assembléa, não obstante a natureza diversa da primeira.

Taes reflexões encontram factos justificativos nos trabalhos da camara dos deputados, em que os manejos dos diversos partidos, as suas hostilidades, têm por vezes levantado o tumulto, occasionado verdadeira confusão, nas colligações que fazem-se e promptamente desmancham-se.

O grande numero, não ha negal-o, concorre para que a calma difficilmente se estabeleça, e por uma vez cessem os constantes tumultos.

Outra reforma proposta é a que tem por objecto estabelecer as relações de dependencia ou de uma certa subordinação que deve existir entre as duas camaras, para que não tornem-se insoluveis os conflictos que occorrerem, quando forem oppostas as suas deliberações, como aconteceu durante o ministerio Bourgeois, em que as reformas por este sustentadas e que mereceram o apoio ou a approvação da maioria da camara dos deputados, foram recusadas pelo senado, e a crise suscitada foi resolvida pelo presidente da Republica com a retirada do ministerio.

Mas situações semelhantes em que não existe uma solução constitucional, devem ser prevenidas. E o direito constitucional francez necessita ser retocado nesta parte.

Aventa-se, pois, agora a idéa de estabelecer a fusão das camaras quando em divergencia sobre qualquer assumpto, objecto das suas deliberações. E' esta o meio de resolver difficuldades que resultam das tendencias oppostas das duas camaras, que maiores seriam, se pelos elementos constitutivos da camara dos deputados, n'ella preponderasse a opinião radical.

No ministerio radical, quando o choque entre as duas camaras manifestou-se de modo mais accentuado, estabelecendo uma crise constitucional, dizia-se que a camara dos deputados representava mais legitimamente o paiz que o senado, reduzido a uma olygarchia divorciada da nação.

A predominar esta opinião, nullifica-se a ponderação que a segunda camara podia exercer sobre as deliberações da primeira. No caso contrario de tornar-se a approvação do senado necessaria para que um projecto fosse convertido em lei, ou ficasse preparado para ser remettido á sancção presidencial, teria o senado igualmente um direito de veto. E realmente pode-se dizer que tem.

Isto, porém, preserva o presidente das difficuldades em que fica collocado muitas vezes nas luctas parlamentares, porquanto muitos projectos que não lhe conviria sanccionar, vão encalhar no senado, que, quando lhe convem, nada resolve.

—

No quarto periodo do nosso artigo de hontem, setima linha, onde está escripto tendo de vendel-as em caução—leia-se tendo de vendel-as ou dal-as em caução.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Penambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Abril de 1897

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Legislativo. —Passo ás vossas mãos, afim de que vos digneis de deliberar como julgardes mais conveniente, a inclusa cópia do officio de 22 do corrente, em que o Prefeito do Municipio do Altinho, em vista da falta de recursos, solicita o auxilio do Estado, para extinguir os diversos pantanos que alli existem, e que, no parecer do Dr. Commissario de Hygiene são a causa das febres, de natureza palustre, que estão reinando no mesmo municipio, elevando-se a 46 o numero dos doentes acommettidos, quando a 18 tambem do corrente, o referido Dr Commissario chegou áquella localidade.

Officios :

Ao Dr. Inspector da Alfandega do Estado.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem despachados nessa Repartição, livres de direitos aduaneiros, conforme a concessão feita pelo Sr Ministro dos Negocios da Fazenda e da qual já tendes conhecimento, os volumes contendo material que se destina ao *Passeio Publico 13 de Maio* desta capital, que devem chegar pelo vapor *Heimburg*, e tem a marca A D.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Tertuliano Ribeiro, a importancia de 1:000$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de 5,000 parallelipipedos destinados aos serviços dos fornos de incineração do lixo desta capital, devendo a despeza correr pelo credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.— Declaro-vos, para os fins convenientes, que, segundo se verifica do officio sob n. 356, de 6 do corrente do Rvdm. Director da Escola Industrial Frei Caneca, esse estabelecimento, até 31 de Janeiro ultimo, deve á caixa *Peculio de Alumnos* a quantia de 3:857$120 e ao *Cofre de Beneficencia* a de 6:931$652, o que tudo perfaz a importancia de 10:788$772, que deve ser indemnisada.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao contractante da construcção do *Passeio Publico 13 de Maio*, a quantia de.... 13:645$390, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços effectuados durante o mez de Março ultimo, devendo ser descontada a de. .... 1:364$539, correspondente á responsabilidade do estylo, e correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 39 da lei orçamentaria vigente, e fica assim respondido o officio sob n. 311 de 21 do corrente —Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Transmitto, para vosso conhecimento, as contas juntas, na importancia de 17:699$620, as quaes se achavam na Escola Industrial Frei Caneca, e foram remettidas pelo Rvm. Director com o officio junto por cópia, sob n 356 de 6 do corrente, e autoriso-vos a mandar pagal-as, correndo a despeza pelo art 2º § 2º n. 42 da lei orçamentaria vigente.

Ditas contas são provenientes dos fornecimentos de artigos para a mesma Escola no periodo decorrido de Setembro do anno passado a Janeiro ultimo.

— Ao Rvdm Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittir nesse estabelecimento, como educando gratuito, o menor de nome Manoel, filho de Perpetua Maria dos Prazeres e do fallecido João Manoel de Lima, e, recommendo que mandeis vaccinal-o e a todos os alumnos que, embora já vaccinados e revaccinados, não tivessem colhido bom resultado, ficando assim respondido o officio sob n. 362 de 24 do corrente.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 383 de 24 do corrente, que ficaes autorisado a admittir, como alumno interno gratuito desse estabelecimento, o menor Vadislaw Capalinski, de quem trata o citado officio, ao qual acompanhou o documento que vos devolvo para os fins convenientes.

Ao mesmo.—Segundo se verifica do vosso officio sob n. 356, de 6 do corrente, o ex-Director d'essa Escola, Dr. Adolpho Barbalho, encommendou a casa commercial desta praça, sob a firma Cardoso e Irmão, quatro turbinas do systema "Weston" com mexedeiras, um elevador, um moinho, um conductor, quatro rodes valvulas, na importancia de £ 1.125, adiantando-se a quantia de (6:000$000), seis contos de reis. O tempo já decorrido é sufficiente para ser satisfeita a referida encommenda, e como quer que, até esta data, não tenham sido entregues aquelles objectos, convém que façaes a necessaria reclamação.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios :

Ao Dr. Director Geral da 2.ª Directoria. —O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencies no sentido de se transportar para o municipio de Bezerros, onde está grassando, com intensidade, a epidemia da variola, o commissario da respectiva circumscripção e bem assim que remettaes ao Prefeito daquelle Municipio numero sufficiente de tubos com lympha vaccinica.

— Ao Prefeito do municipio de Bezerros.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, que, nesta data, providenciou no sentido de se transportar para esse municipio o commissario da respectiva circumscripção, e bem assim para que fosse fornecido numero sufficiente de tubos com lympha vaccinica, ficando assim respondido o telegramma de 23 do corrente.

— Ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, na petição de Josindo Machado da Silva, de quem trataes em officio sob n. 364, de 21 do corrente, foi lançado o seguinte despacho :

"Como pedo".

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, na petição de Ricarda Romualda de Souza Moura, de quem trataes em officio sob n. 365, de 21 do corrente, foi lançado o seguinte despacho :

"Como pede".

Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de José Alcindo do Nascimento, de que trata o officio sob n. 366, de 21 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho :

"Apresente os documentos a que se refere o art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro ultimo".

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Bellarmino dos Santos Bulcão, 2.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e annexos, crime, civel e execuções civeis do municipio da Victoria, resolve acceitar a desistencia que faz o mesmo Tabellião dos referidos cargos.—Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito da Victoria

Officios :

Ao Sr. Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro.—Tendo na devida consideração o que representastes em officio de hontem datado, resolvi nomear o Dr Augusto Vaz de Oliveira para substituir o Dr. Francisco Gomes Parente na commissão que sob a vossa presidencia tem de examinar os candidatos ao provimento do cargo que se acha vago de Juiz de Direito do municipio de Ouricury; o que vos communico para os fins convenientes.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares.—Em solução a vossa consulta em officio de 22 de Fevereiro proximo findo, transmitto-vos cópia do parecer, com o qual inteiramente me conformo, emittido pelo Dr. Procurador Geral do Estado em 18 de Março ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Barreiros. —O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda declarar-vos em resposta ao vosso telegramma de hontem datado, que ao Promotor Publico removido para esse municipio por portaria de 12 deste mez, foi marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio do referido cargo.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom-Conselho.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 29 de Março, proximo findo, em o qual remetestes a cópia do processo instaurado contra o assassino do sargento do Corpo Policial Pedro Alexandrino Camargo Pegado.

— Ao Sr. Major Theodozio Bezerra de Mello Souza.— O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio datado de 23 de Março, proximo findo, e agradecer-vos o vosso patriotico offerecimento.

— Ao Sr. Dr. Promotor Publico do municipio do Iguarassú.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, a quem foi presente o vosso officio de 22 do corrente, recommenda que presteis informações a respeito do resultado dos processos de que tratastes no mencionado officio.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito deste municipio de Nazareth do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de Contador e Partidor e Partidor e Distribuidor deste municipio, criados pela lei Estadoal n. 504 de 29 de Maio de 1861, aquelles vagos pelo fallecimento do serventuario victalicio Jacintho José da Costa Braga e estes pela desistencia feita pelo serventuario Carlos Coelho da Silva, pelo que, na fórma do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia victalicia a taes officios, a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame do portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9.420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar publico e do costume e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 21 dias do mez de Abril de 1897.—Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

Abdias de Oliveira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios :

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Peço que providencieis no sentido de serem os cofres do Thesouro do Estado, indemnisados da importancia de 438$320, dispendida com alimentação e medicamentos dos sentenciados vindos do Presidio de Fernando de Noronha e recolhidos a Casa de Detenção, durante o mez de Março ultimo, conforme a relação junta.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Sr. Dr. Questor.— Recommendo-vos que autoriseis o administrador da Casa de Detenção a fazer a acquisição dos 100 pratos e igual numero de tigellas que solicitastes por officio n. 153, de 30 de Março ultimo, pelo preço de 250 réis, cada um dos mesmos objectos, conforme a amostra que exhibio, remettendo immediatamente a conta, afim de ser autorisado o respectivo pagamento, uma vez que na concurrencia aberta por Edital de 5 deste mez, para o fornecimento de que se trata, foi apresentada sómente uma proposta pelo preço de 650 réis tambem cada uma das referidas peças.

— Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—Sciente pelo officio n. 2619, de 24 do corrente de haver o soldado Manoel Pantaleão Ribeiro, ferido, com um tiro de revólver, ao cabo de esquadra José Candido de Oliveira, recommendo-vos que mandeis excluir do estado effectivo do batalhão sob vosso commando o referido soldado e o remettaes para a Casa de Detenção á disposição do Dr. Questor para que no fôro commum seja apurada a casualidade do facto.—Communicou-se ao Sr. Dr Questor.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai para que sejam pagos na Casa de Detenção os vencimentos, a que tiver direito, o preso Manoel Joaquim de Sant'Anna, encarregado de limpar as machinas da illuminação electrica daquelle estabelecimento, conforme solicita o Dr. Questor em officio n. 192 de 24 do corrente.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— Ao mesmo.—Tendo os Prefeitos de Cimbres e Quipapá, em virtude de autorisação deste Governo, contractado, o primeiro 8 guardas e o segundo 6, para o serviço de guarnição das respectivas cadeias, vencendo cada um delles a diaria de 1$500, recommendo-vos que expeçaes as convenientes ordens para que as collectorias daquelles municipios, effectuem, mensalmente, aos referidos Prefeitos, o pagamento dos mesmos guardas.—Communicou-se aos Srs. Prefeitos de Cimbres e Quipapá.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo.—O Exm. Sr Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que providenciou convenientemente a respeito do assumpto do vosso officio de 9 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor, por portaria de 26 do corredte, demittio, á pedido, Vicente do Faria Maciel do lugar de guarda extranumerario da Casa de Detenção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Abril de 1897.

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de 869$700 para occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a 4ª semana e 1ª quinzena deste mez nos 1º e 4º districtos, correndo a despeza por conta das seguintes verbas do orçamento vigente :

Art. 2º § 2º n. 28—Conservação do 4º districto (1ª quinzena) 310$.

N. 32. Construcção de comportas para as galerias de esgoto 54$700.

Reparos nas galerias 106$100.

N. 34. Reparos nas salas do Instituto Benjamin Constant 88$500.

Conservação do Jardim de Palacio 73$.

Retelhamento da Escola Maciel Pinheiro e Escola Normal 14$400.

Reparos no edificio da Secretaria da Industria 15$.

Credito extraordinario de 13 de Outubro (fornos de incineração) 208$.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios :

O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento, que nesta data, na petição de Pierre Courtadon de quem trataes em officio sob n. 49, de hontem datado, foi lançado o seguinte despacho :

"O governo não pode autorisar despezas por conta do credito que tem de ser votado para o futuro exercicio".

— Ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para os devidos fins, que, n'esta data, exarou, na petição de Antonio Marques de Freitas, de quem trata o officio n. 361, de 24 do corrente o seguinte despacho :

"O Estado não póde adiantar mais que a quarta parte das cannas plantadas."

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que convém que soliciteis da casa commercial de Cardoso & Irmão, a conta do material fornecido a esse estabelecimento, e que não foi ainda apresentada, conforme se verifica do vosso officio sob n. 356, de 6 do corrente, afim de que se possa conhecer o custo do mesmo material.

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, d'esta data, em o qual communicaes que o vapor nacional *Brazil*, tendo chegado hoje, procedente dos portos do Norte, segue hoje mesmo ás 9 horas da noite para os do Sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 28 do corrente, em o qual communicaes que o paquete *S. Francisco* segue hoje, ás 4 horas da tarde, para os portos do Norte até o Ceará.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 27 de Abril de 1897.

Officio :

— Ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Segundo se verifica do vosso officio sob n. 356, de 6 do corrente, o ex-director dessa Escola, Dr. Adolpho Barbalho, encommendou a uma casa commercial da Allemanha, diversas machinas destinadas á lavoura pela quantia de 1,200 marcos da qual foi paga adiantamente a importancia de 1,000 marcos.

O tempo já decorrido é sufficiente para a satisfação da referida encommenda, e, como quer que, até esta data, não chegassem as machinas, convém que reclameis a remessa com a precisa urgencia.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 30 de Abril de 1897.

Jorge Barbosa da Silva, soldado do 2.º batalhão estadoal, solicitando baixa do serviço allegando achar-se doente.—Nesta data providenciou no sentido de ser o peticionario excluido do batalhão a que pertence a vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

João Marcolino dos Santos, praça do 2.º Corpo Policial solicitando baixa do serviço por conclusão de tempo, allegando ainda achar-se doente.—Nesta data providenciou no sentido de ser o peticionario excluido do Batalhão a que pertence, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido

Francisca Euphrosia da Conceição Neves e José Mauricio de Alencar, professores publicos, requerendo mais 60 dias de prazo para assumirem o exercicio de suas cadeiras.—Remettido ao Sr Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para attender á vista de sua informação ns. 118 e 119 de 27 do corrente.

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora nomeada para reger a cadeira da villa de Alagôa de Baixo requerendo nova prorogação por 60 dias, afim de assumir o exercicio da respectiva cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para attender.

Maria Josephina Vergueiro da Costa, professora publica, requerendo 60 dias em prorogação ao ultimo prazo que lhe foi dado, em vista do seu estado de saúde.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 30 dias o prazo marcado para tomar posse da cadeira.

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, professor publico, requerendo uma nova prorogação de 30 dias com ordenado, da licença que lhe foi concedida em dias de Janeiro do corrente anno, para tratar de seu restabelecimento onde lhe convier.—Sim.

Manoel Beque de Medeiros e Joaquim Pereira, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel para nelle realizarem um espectaculo em as noutes de 13 e 23 do corrente mez.—Sim, mediante o contribuição do estylo.

Francisco Rogeu da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Juiz de Direito interino do municipio de Caruarú, mandando juntar os documentos a que se refere o artigo 2.º do Decreto n. 2565 de 28 de Março de 1860.

Francisco Anselmo Pereira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Limoeiro, mandando juntar os documentos a que se refere o artigo 2.º do Decreto n. 1586 de 28 de Maaço de 1860.

Manoel Francisco de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba, mandando juntar os documentos a que se refere o artigo 2.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Antonio da Costa e Sá, sentenciado, pedindo sua transferencia do Prezidio de Fernando para outra qualquer prisão do Estado.—Informe o Sr. Dr. Questor

Josepha Maria da Conceição, residente na cidade de Barreiros, pedindo pagamento da quantia de 27$150, importancia de fornecimento que fez ao alferes Marcelino José do Rosario, quando alli se achava destacado com a Força Policial sob seu commando.—Diriga-se ao Commandante do 2.º batalhão de infanteria estadoal, que se acha habilitado a attender.

Gervasio Elysio Bezerra Cavalcanti, professor, jubilado por portaria de 3 de Junho, de 1890, apresentando os documentos sob ns. 12 e 13, com os quaes prova ter continuado a fornecer roupa, livros etc., a seus alumnos depois de haver obtido a gratificação de merito.—Informe o Sr. Dr Inspector Geral da Instrucção Publica.

Joaquim Antonio de Farias, residente em Quipapá, representando contra João Domingos dos Santos, sobre o facto do incendio que se déra em sua casa no dia 9 de Fevereiro do anno proximo passado. —Informe o Sr. Dr. Questor.

Alexandrino Felix de Lima, morador no engenho "Angico" da freguezia de Una, reclamando contra a violencia que acaba de soffrer do Juiz de Districtal e Subdelegado da mesma freguezia.—Informe o Dr. Questor, ouvindo o Delegado do Rio Formoso.

—30 de Abril—

Tenente Regino Cordeiro Falcão, residente na cidade do Brejo, pedindo paga-

MUTILADO

...nagem da quantia de [illegible], que forneceu por ordem do respectivo Delegado de Policia para pagamento dos vencimentos das praças então alli destacadas.—Dirija-se ao commandante do 2.° batalhão que se acha habilitado a attender.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DE INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 29 de Abril de 1897.

Guimarães Valente, pedindo pagamento de generos fornecidos em Dezembro e Janeiro ultimos, á Escola Frei Caneca.—Dirijam-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda, que pelo officio n. 318 de 27 do corrente, foi autorisado a mandar effectuar o pagamento de que se trata.

... P. Braga Guimarães, pedindo pagamento pelo fornecimento de artigos á Inspectoria de Hygiene.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Cerdulina de Assis Rozellas, pedindo a admissão de seus filhos Arthur e José, na Escola Frei Caneca.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Rvm. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Candida Izabel de Lima, pedindo a inclusão de seu filho Horacio, no numero dos educandos da Escola Frei Caneca.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Rvm. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de quatro pranchas.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Jacintho Lobão, pedindo pagamento de uma trave.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— Dia 30 —

Dr. Franz Stienried, replicando do despacho exarado em sua petição.—Indeferido. O precedente invocado não autorisa o Governo a mandar pagar ao supplicante quantia a que não tem direito, em vista de seu contracto, que claramente previne a hypothese que se verificou e estabelece a solução que foi adoptada.

Francisco Ferreira de Araujo, pedindo a admissão do menor Demetrio na Escola Frei Caneca.—Informe o Rvd. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Maxima Maria da Silva, pedindo para serem admittidos na Escola Frei Caneca, os seus irmãos menores Joaquim e João dos Santos Lima.—Informe o Rvd. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, almoxarife da Escola Frei Caneca, pedindo exoneração.—Como requer.

João Ignacio de Medeiros Rego, pedindo retirada do apparelho da Recife Drainage, do predio n. 1, á rua do Calabouço.—Como requer.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento de tubos para vaccina.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Rufino Bezerra Cavalcanti, concessionario da Usina do Cabo, pedindo autorisação para atravessar a estrada de rodagem com a linha ferrea que ligar suas propriedades com a estação do Cabo.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro interino,
José de Farias Neves.

QUESTU RA POLICIAL

Secção 2ª—N. 89—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 30 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Pedro Olegario da Silva e Sober Henrique de Miranda, conhecido por Sober, como indiciados em crime de roubo.

A' ordem do Dr. Delegado do 2.° districto da capital, Justino Pereira da Silva e Maria Lucrecia, como desordeiros.

A' ordem do Subdelegado da Varzea Manoel Gonçalves de Lima, como gatuno.

— Communicou-me o Dr. Delegado do 2.° districto da capital, que hontem, á noute, houve um conflicto entre a patrulha do 5.° batalhão de artilheria e a do 2.° batalhão estadoal, dando em resultado sahirem feridos um sargento deste e uma praça daquelle.

Tomando conhecimento do facto o mesmo Delegado, deu as providencias que o caso exigia de accordo com o alferes Xexéo, ajudante de ordens do commandante do districto.

— O Juiz districtal de Iguarassú, communicou-me que, no dia 19 do andante, o individuo de nome Francisco Eduardo dos Santos, armado de uma navalha, ferio a Santiago do Nascimento.

O referido Juiz mandou vistoriar o offendido e contra o offensor, que foi preso em flagrante, procede de accordo com a lei.

O Delegado de policia do Municipio de Quipapá, communicou-me que, no dia 13 do corrente, evadio-se da cadeia os detentos Pedro Pereira da Silva Cesar, sentenciado, Manoel Ignacio da Silva, vulgo Mano, pronunciado em crime de roubo e Estevão Manoel do Nascimento, tambem pronunciado em crime de furto de cavallos.

— Assumiram o respectivo exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 27 do corrente, o tenente Herculano Herval de Miranda Henriques, do cargo de delegado de policia do Municipio de S. Bento, e no dia 29, o cidadão Alvaro Augesto de Almeida, do cargo de subdelegado do 1.° districto da freguezia da Bôa-Vista, na qualidade de 2.° supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 90.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1897.

Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção, á minha ordem, o individuo de nome Antonio Pindoba do Nascimento, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho, que capturou e fez recolher á cadeia respectiva o criminoso de morte Francisco Antonio.

— O delegado de policia do municipio de Triumpho communicou-me que no dia 8 do mez passado, foi assassinado a tiros de bacamarte, no lugar Lagôa Salgada, por um grupo de criminosos, o individuo de nome Serafim José de Barros.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, mandou vistoriar o cadaver e depois inhumal-o; e contra os criminosos, que evadiram-se, procede nos termos da lei.

— Em officio de 28 do mez de Abril proximo passado, communicou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, que no lugar Baixa do Mel, do mesmo municipio, o individuo de nome Emygdio Ma... Lourenço, desfechou um tiro de espingarda em Herculano Teixeira da Silva, ferindo-o gravemente.

O mesmo delegado mandou vistoriar o offendido e contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede de accordo com a lei.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Lei n. [illegible]

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.° O Governador do Estado, fica autorisado a despender 20:000$ com a construcção de um açude, 10:000$ com a de uma cadeia na Villa de Aguas Bellas e 5:000$ com os reparos de que necessitam o açude e as pontes de Bom-Conselho.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Abril de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco.
Vice-Presidente

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1897.

Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo,*

Lei n. 217

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.° O Governador do Estado, fica autorisado a despender a quantia de 15:000$, com a construcção de uma cadeia na Villa da Pedra.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Abril de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1897.

D. *Joaquim Corrêa de Araujo,*

Lei n. 218

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.° O Governador do Estado, fica auctorisado a despender a quantia de 15:00 $ para a construcção de uma cadeia na Villa de Canhotinho e a de 10:000$ para a acquisição ou construcção de uma casa que sirva de cadeia na Villa de Buique.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Abril de 1897.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
Vice Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1.° de Maio de 1897.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Lei n. 219

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.° O Governador do Estado, fica autorisado a nomear uma commissão de profissionaes para, de accordo com o Governador do Estado de Alagôas, levantar a planta de todo o territorio contestado afim de ser traçada a linha divisoria, que deverá marcar a nossa fronteira meridional.

Art 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Abril de 1897.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
Vice Presidente.

Barão do Nazareth,
1.° Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1.° de Maio de 1897.

Dr *Joaquim Corrêa de Araujo.*

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Abril de 1897

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, Sub-Director da Contabilidade do Thesouro, requerendo sua aposentadoria. —Remettido á Junta medica a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 30 de Abril de 1897

Padre Julio Maria do Rego Barros, Delvino da Fonseca Lyra e Luiz Pereira de Oliveira Farias.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

M. Martins da Silva Castro.—Volte ao Sr. Administrador para mandar passar a certidão requerida.

A. J. da Costa Araujo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Companhia de Serviços dos Portos, João Francisco da Cruz, Modesto Hermeto dos Santos, Maria Magdalena de Jesus, João José de Moraes.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Cordeiro dos Santos.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para mandar lavrar a competente guia, de accordo com a informação.

José Guedes Correia de Mello, bacharel Francisco Xavier Paes Barretto.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Bernardino Antonio de Sá. — Certifique-se.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 1 de Maio de 1897

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.° districto os predios ns. 110 e 42 da rua de Domingos José Martins e 1 da rua do Areial.

Pelo Dr Commissario do 2.° districto, o predio n. 11 da rua Dias Cardoso.

O official,
Miguel N. Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Maio de 1897

Americo Alves de Mendonça, Jorge S. e A. J. Araujo e C —Informe a 1.ª Secção.

José d'Assumpção Correia de Mello.—Deferido.

André Gomes da Silva Filho e José Guedes Correia de Mello.—Informe a 1.ª Secção.

Maria Francisca da Silva. — Certifique-se.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

CONGRESSO NACIOANAL

SENADO

Não se reunio no dia 21 essa casa do Congresso, por ser dia de festa nacional.

— Sob a presidencia do Dr. Manoel Victorino, realizou-se a 22 a 4ª sessão preparatoria do Senado.

Compareceram os Srs. Senadores Joaquim Sarmento, Joaquim Pernambuco, Abdon Milanez, José Bernardo, Domingos Vicente, Rosa Junior, Leandro Maciel, J. Catunda, Almeida Barretto, Julio Frota, Rosa e Silva, Francisco Machado, Fernando Lobo, Eugenio de Amorim, Severino Vieira e Q. Bocayuva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, que constou de uma communicação do coronel Valladão, sobre as eleições havidas em Sergipe, e da entrega, na mesa, do diploma do Sr. Manoel Barata, eleito pelo Pará.

Não tendo havido pareceres, foi marcada para a ordem do dia de hoje a discussão unica do parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo senador por Matto-Grosso o Dr. Antonio Francisco de Azevedo, e do parecer da mesma commissão, reconhecendo senador pelo Estado do Rio de Janeiro o Dr. José Thomaz da Porciuncula.

Levantou-se a sessão a 1 hora da tarde.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a 5ª sessão preparatoria realizada no dia 23.

Compareceram os Srs. José Bernardo, Joaquim Sarmento, J. Catunda, Severino Vieira, Rego Mello, Fernando Lobo, Joaquim Pernambuco, Almeida Barretto, Eugenio Amorim, Julio Frota, F. Machado, Rosa Junior, Q. Bucayuva, Pires Ferreira, Abdon Milanez, Leite e Oiticica, Leandro Maciel, Domingas Vicente, Virgilio Damasio e Lopes Trovão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, e não havendo expediente, foram lidos os seguintes pareceres da commissão de Constituição, poderes e diplomacia:

Approvando as eleições senatoriaes da Bahia e reconhecendo senador por aquelle Estado o Dr. Ruy Barbosa;

Approvando as eleições havidas em S Paulo e reconhecendo senador o Dr. José Alves de Cerqueira Cesar;

Approvando as eleições havidas em Santa Catharina e reconhecendo senador o cidadão Antonio Justiniano Esteves Junior;

Approvando as eleições de Minas-Geraes e reconhecendo senador o Dr. Feliciano A. Oliveira Penna.

Approvando as eleições do Rio-Grande do Sul e reconhecendo senador o general José Gomes Pinheiro Machado;

Approvando as eleições da Parahyba do Norte e reconhecendo senador o Dr. Alvaro Lopes Machado.

Foram todos á imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos.

Passando-se á ordem do dia, teve discussão unica o parecer relativo á eleição do Estado de Matto-Grosso.

O Sr Almeida Barreto pedio o adiamento da discussão por quatro dias, para se dar tempo á apresentação de qualquer protesto contra a eleição; mas o Senado não approvou o requerimento.

O Sr. Severino Vieira applaudio a resolução do Senado, porque nenhuma reclamação houve contra a eleição.

Encerrada a discussão, ficou adiada a votação por não haver no recinto numero sufficiente de senadores, para votar.

Seguio-se a discussão unica do parecer relativo á eleição do Estado do Rio de Janeiro, com uma emenda do Sr. José Bernardo.

O Sr. Quintino Bocayuva lembra a importancia do assumpto, de que se trata. A pedra angular do edificio republicano, o edificio fundamental das nossas instituições, consiste principalmente na verdade das eleições, na sinceridade, na ilberdade do pronunciamento das urnas.

Responde ao nobre senador pela Parahyba, justificando o procedimento da commissão, que não foi precipitado, visto a urgencia estatuida no art. 22 do regimento, e a ausencia de reclamação de qualquer natureza relativamente á eleição de que se trata. Não houve a menor contestação contra a eleição do candidato suffragado pelo Estado do Rio de Janeiro.

Em materia de verificação de poderes o orador e os seus illustres companheiros de commissão estão resolvidos a proceder não como homens politicos, influenciados por paixões partidarias ou por preconceitos de qualquer outra ordem, mas como magistrados severos, que têm a peito corresponder devidamente á responsabilidade que sobre elles pesa, quér pela confiança com que os honrou o Senado, quér perante a opinião publica, á qual devem esta prova do seu respeito ás instituições, de que são no Senado defensores e garantidores.

O orador refere-se á sua qualidade de senador pelo Estado do Rio e ao interesse que lhe merece o debate, no qual deve manter a attitude correcta e serena com que procura sempre desempenhar os deveres do seu mandato politico; louva o procedimento do honrado presidente do Senado, que deixou a sua cadeira, libertando o orador do constrangimento, em que se acharia na discussão; e, tratando da eleição a que se procedeu no 2.° districto do Estado do Rio de Janeiro, diz que foi ella acompanhada ou accidentada por varias circumstancias, por tumultos, disturbios, luctas ardentes, impetuosas, e, o que é mais doloroso, não travadas entre adversarios naturaes, mas luctas domesticas, brigas de familia, entre correligionarios, de modo que ninguem póde repartir com igualdade nem as suas sympathias, nem as suas antipathias incondicionalmente para um ou para outro.

Em relação a si proprio, mostra o orador que nenhuma suspeição podia ter para julgar da eleição, de que se trata, nem por affecto pessoal, nem por interesse politico.

E' amigo do candidato prejudicado pela sua declaração, e diz, de passagem, que não conhece dentre os seus correligionarios nenhum que por melhores titulos, quér pela alteza dos talentos, quér pela eloquencia da sua palavra, quér por serviços prestados á causa da Republica, mereça dos seus concidadãos maiores demonstrações de confiança e de estima.

Mas é questão vencida. Elle foi o triumphador na lucta contra outros republicanos e contra outros amigos. Mas reciprocamente eis o que elles dizem: os vencedores, que venceram a despeito da intervenção da força; e os vencidos, que foram esmagados pela intervenção da força.

O orador não podia fechar os olhos a essa intervenção: nunca se achou nem se achará jamais em conflicto comsigo mesmo por collisão entre os seus deveres politicos e a intuição dos seus sentimentos pessoaes.

Depois de algumas considerações pessoaes, e tendo reprovado a interferencia *manu militari* do illustre vice-presidente da Republica na eleição do 2.° districto do Estado do Rio de Janeiro, não póde o orador comtudo escurecer os serviços prestados por S. Exc. no curto periodo da sua administração, pois soube occupar o seu alto cargo com o brilho e com a dignidade, que devem ser exigidos do chefe da Nação brazileira.

Passando a tratar dos *habeas-corpus* preventivos, em materia eleitoral, declara o orador que não póde ainda accommodar o seu espirito com a doutrina dos jurisconsultos que o sustentam; se a concessão dos *habeas-corpus* preventivos, pela simples conjectura (que póde ser arbitraria), da resistencia á execução de taes ordens, ou de intuito reservado de algumas autoridades para influir nas eleições pela coacção, passar como moeda corrente na jurisprudencia constitucional da Republica, o se, em virtude de simples requisição dos juizes que concedam os *habeas-corpus*, o presidente da Republica julgar-se automaticamente obrigado a fornecer a força pedida, as eleições na Republica passarão a ser uma superfetação, e a conquista das urnas se effectuará, não mais pela habilidade dos litigantes e interessados, mas pela influencia das armas federaes ou estadoaes, conforme o capricho, os interesses ou a paixão do momento inspirem aos depositarios do poder publico.

O orador affirma ter havido o emprego da força federal e reputa que isso foi mais do que um erro, um attentado.

Quanto á força estadoal, salvo prova em contrario, pensa o orador que o illustre cidadão, que preside aos destinos do Estado do Rio, é um homem de rectas intenções, incapaz de procurar pelo emprego da violencia a satisfação de um capricho ou a victoria de um pleito.

E' o seu conceito individual. Comtudo todos sabem como se fazem estas casas.

As autoridades locaes começam a impressionar-se, sincera ou não sinceramente, com a ameaça de hecatombes, com perspectiva das desordens nas ruas e para evital-as reclamam a presença da força.

No caso occurrente o que se verificou de um inquerito feito por ordem do proprio governo do Estado foi que a força federal mandada ao 2.° districto em serviço eleitoral, esteve sempre acompanhada pela força estadoal.

Nestas condições, o que houve no 2.° districto não foi uma eleição, mas uma batalha; tendo havido mortes e ferimentos no meio da luta.

Assignalando o que houve, refere-se o orador ao perigo, que trazem ás instituições esses exercitos estadoaes com todos os caracteristicos de uma organisação militar e apparelhados para a intervenção politica, e, depois de varias considerações a respeito, declara que acceita a emenda proposta ao parecer, porque ella corresponde ao sentimento e á opinião dos seus illustres collegas.

Concluindo, diz que o novo senador pelo Estado do Rio de Janeiro, o Dr. José Thomaz da Porciuncula, cujos merecimentos o orador lembra, e a quem reconhece como o legitimo representante da politica e dos interesses do seu Estado, ha de vir a ser no Senado uma das intelligencias mais claras, uma das dedicações mais patrioticas, com que poderá contar a Republica Federativa Brazileira.

O Sr. Severino Vieira está de accordo com o orador precedente e justifica o seu voto.

Encerrada a discussão, ficou a votação adiada por falta de numero legal para votar-se.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde, depois de designada a ordem do dia seguinte:

Votação de pareceres de discussão encerrada e discussão unica dos pareceres relativos ao reconhecimento do senador Antonio Gonçalves Ferreira, por Pernambuco, a do senador Padre Alberto José Gonçalves, pelo Paraná.

Camara dos Deputados

A sessão preparatoria de 21 consistio unicamente na leitura e approvação da acta da sessão anterior. O dia foi destinado aos trabalhos das commissões de inquerito, encarregadas de dar parecer sobre as eleições de 30 de Dezembro e que funccionaram apenas para a distribuição dos papeis.

O presidente da 1ª commissão, o Sr. João Vieira, tomou para si os papeis do Maranhão, distribuindo ao Sr. Rivadavia os do Amazonas e Pará; ao Sr. Irineu Machado, os do Piauhy; ao Sr. Moreira Alves, os do Ceará, e ao Sr. Arthur Peixoto, os do Rio Grande do Norte.

A 2ª commissão, que desde antehontem havia elegido o Sr. José Murtinho para seu presidente, encetou hontem os seus trabalhos pelo Estado da Parahyba. Compareceu á reunião o Sr. Retumba, que solicitou adiamento da discussão até que chegassem os candidatos contestantes já em viagem para esta capital.

Oppoz-se a isto o Sr. José Peregrino, candidato diplomado, a quem respondeu o Sr. Gaspar Drummond, mostrando que a commissão não devia cercear a opposição a liberdade de manifestar-se e estudar nas proprias actas os vicios capazes de annullar as eleições.

A questão ficou resolvida com a deliberação unanime que tomou a commissão de conceder o prazo fixo de quatro dias para que o Sr. Retumba consulte, mesmo na Secretaria da Camara, as authenticas das eleições.

A 3ª commissão tambem esteve reunida, mas nada deliberou sobre as eleições e papeis a seu cargo.

Perante a 4ª commissão nenhum contestante compareceu para protestar contra as eleições de Goyaz, Paraná, Santa Catharina e S. Paulo. Existem apenas contestações quanto a Matto-Grosso; mas a commissão reunir-se-ha novamente hoje para, no caso de não surgirem reclamações, lavrar os seus pareceres em curto prazo.

Sabemos mesmo que hoje ou amanhã será apresentado o parecer reconhecendo os deputados do 1º e 2º districtos de São Paulo.

Finalmente, a 5ª commissão escolheu para seu presidente o General Francisco Glycerio, ficando assim distribuidos os papeis: ao Sr. Oliveira Braga, 1º, 2º, 4º e 5º districtos de Minas; ao Sr. Julio de Mello os do 3º, 6º e 9º districtos de Minas; ao Sr. José Mariano os do 7º, 10º, 11º e 12º de Minas; ao Sr. Belisario de Souza os do Rio Grande do Sul, que não têm contestação.

As commissões reunem-se novamente á 1 hora da tarde de hoje

— Ao começar a sessão de 22, o deputado João de Siqueira perguntou á mesa se não havia dous pareceres da 3ª commissão de inquerito sobre a mesa, requerendo, ao mesmo tempo, dispensa de impressão para que elles fossem votados immediatamente.

O Sr. Presidente respondeu que realmente a 3ª commissão havia apresentado pareceres reconhecendo os deputados do 1º e 2º districtos da Bahia, mas que esses pareceres haviam sido remettidos á Imprensa Nacional para serem publicados antes de entrarem na ordem do dia.

Como o Sr. João de Siqueira insistisse no requerimento e pedisse a suspensão da sessão até que os pareceres viessem em original da typographia do *Diario do Congresso*, fallou o Sr. Irineu Machado, 2º secretario, explicando que os originaes foram antehontem remettidos á typographia para serem publicados, mas que o *Diario Official* não sahio hontem por terem estado fechadas as officinas no dia do anniversario da morte de Tiradentes. Interveio na questão o Sr. Arthur Rios, mostrando que os pareceres não podiam ser remettidos á Imprensa Nacional antes de apresentados á mesa da Camara e lidos em sessão: só então o presidente os madaria a imprimir.

Prevaleceu, em todo caso, o alvitre lembrado pelo Sr. João de Siqueira. A sessão esteve suspensa desde 12 horas e 20 minutos até 1 1/4 da tarde, quando foram recebidos os originaes vindos da typographia.

Só então, tendo attendido ao pedido do Sr. João de Siqueira, o Sr. Presidente da mesa provisoria appellou para a disposição do art. 8º do regimento, que não permitte a votação dos pareceres senão 24 horas depois de publicados.

Tendo ouvido a opinião da mesa, o Sr. João de Siqueira appellou para o art. 110 do regimento, que autoriza a dispensa de impressão, mas o Sr. Presidente declarou que esse artigo só se referia a projectos e ás sessões ordinarias e não preparatorias..

A' vista de tudo isto, o Sr. Arthur Rios desistio do requerimento que fizera, ficando prejudicado um outro, em que o Sr. Lauro Müller pedia fosse tornada extensiva aos demais pareceres, que pudessem estar lavrados, a medida da dispensa de impressão.

Não houve, portanto, reconhecimento dos deputados eleitos pelos 1º e 2º districtos da Bahia, levantando-se a sessão.

— Na sessão preparatoria de 23 novamente foi levantada a questão de dispensa de impressão e de intersticio para a votação immediata dos pareceres sobre verificação de poderes. O requerimento foi hontem apresentado pelo Sr. Seabra, mas o Sr. Presidente insistio em manter a resolução de antehontem, obedecendo ao art. 8º do Regimento, que manda que os pareceres só sejam votados 24 horas depois de impressos.

Da opinião da mesa foi o Sr. Lauro Muller, que tambem suscitou duvidas sobre a regularidade com que foram lavrados os pareceres ns. 2 e 3, reconhecendo deputados da Bahia. Ao passo que os mais pareceres só foram apresentados hontem, aquelles dous o foram antehontem, no proprio dia da primeira reunião da commissão, quando o regimento estabelece que só em reunião posterior pódem ser lavrados os pareceres sobre as eleições não contestadas na primeira.

O Sr. Urbano de Gouveia lembrou o alvitre da votação de uma urgencia, mas o Sr. Presidente continuou firme no seu proposito de não obedecer a outra disposição que não a do art. 8º já citado.

Foram recebidos alguns diplomas; levantou-se a sessão, annunciando a mesa que hoje serão votados os pareceres já impressos.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Não se ouve fallar senão em eleições. Nas provincias, sobretudo, onde as paixões politicas são mais vivas, trabalha-se com enthusiasmo nos preparativos necessarios para a derrota dos regeneradores e victoria dos progressistas.

A opposição começa já a atacar o governo.

E', porém, positivo que as eleições serão no dia 2 de Maio; mas, por emquanto, não faço idéa dos candidatos, tanto governamentaes como opposicionistas, que se apresentam a disputar os suffragios. Ainda logo, por exemplo, ha de reunir, pela primeira vez, a commissão eleitoral do partido progressista; do que se conclue que em Lisbôa, pelo menos, tudo é variavel, em relação ao partido que hoje governa. Os regeneradores, esses, já tiveram uma reunião, na ultima semana, em casa do velho Serpa Pimentel, de quem se lembram sempre que ha trovoca; mas tambem lá não se decidio quaes devessem ser os homens que hão de medir-se na capital com os candidatos officiaes.

Os republicanos descobriram uma accommodaticia situação, qual é a de não tomarem parte na lucta. Dos socialistas não ouço falar, e do mesmo modo ignoro se os legitimistas se dispõem a apresentar *pro forma*, os dous ou tres candidatos da praxe. Mas, não importa. Por esse paiz fóra vai já um grande movimento em todos os burgos, e, como a época eleitoral é a melhor para obter dos governos as bemfeitorias locaes, os ministros não têm mais remedio, senão expiar-se.

Assim é que está definitivamente resolvida a construcção immediata da ponte sobre o rio Douro, no Espinho, melhoramento ha muito reclamado pelos habitantes de Taboaço, S. João da Pesqueira, Armamar e Morinenta.

O caminho de ferro da Regoa e Chaves, requerido pelos capitalistas Alberto da Cunha Leão, do Porto, e Antonio Julio Pereira Cabral, de Villa Real, em Outubro ultimo, foi já approvado pelo conselho superior de Obras Publicas e Minas.

O prazo da concessão é de 99 annos, reservando-se o governo o direito de resgatar a linha dentro de 35 annos. O lanço da Regoa a Villa-Real deve construir-se em tres annos; de Villa-Real a Chaves em cinco e de Chaves a Fronteira em dous, sendo o deposito de garantia de 50:000$, o qual é susceptivel de reducção até 10:000$.

O Sr. Ministro das Obras Publicas parece que vai tomar a peito o fomento rural do Alemtejo, começando por dar a esta provincia, onde ha uma enorme area por cultivar, aquillo de que ella de mais carece, que é a agua.

Aquelle estadista tem o seu plano, e, para o pôr em execução, resolveu nomear uma commissão de engenheiros que estude o assumpto. Póde ser obra para custar 400:000$000.

Desses melhoramentos urgidos pela natureza e relações dos objectos a que se prendem, já tive occasião de dar-lhes noticias; e não quero crer que a sua effectividade se deva á quadra eleitoral. Mas, se assim for, bemdita seja a eleição!

— Um dos candidatos a deputado pelo circulo da Feira é o Sr. Manoel Pinto de Almeida, cavalheiro bemquisto e estimado naquella localidade.

— Em Guimarães rompeu batalha rija de remoques e já insultos bem transparentes entre os jornalistas dessa cidade. O *Commercio de Guimarães*, orgãos do Sr. Francisco Agra, teve a imprudencia de achincalhar a reunião da assembléa geral do partido progressista, e ao mesmo tempo tanto quiz exaltar o Sr. Agra, que o qualificou de—*figura prodigiosa*..

O *Vimaranense*, orgão dos progressistas, não se ficou; e o *Povo de Guimarães*, republicano, hontem reapparecido, caustica tambem os do *Commercio*.

Está brava a batalha, em que afinal só perdem o prestigio do Sr. Franco, e o do seu lugar tenente.

Affirmando o *Commercio* a preponderancia do Sr. Agra no *seu partido*, o *Vimaranense* pergunta se temos *partido Agra*, e se o Sr. Conselheiro Franco é soldado razo, ou figura de banda do mesmo partido.

A curiosidade publica aviva-se com a polemica, que já sahio de affirmações geraes para accusações referentes á fallencia do Banco de Guimarães.

— A annunciada viagem de Suas Magestades ao Algarve verificar-se-ha na primeira quinzena do mez de Maio.

A demora dos Augustos personagens não excederá a cinco dias.

Suas Magestades alojar-se-hão no Palacio Episcopal de Faro e parece que visitarão Lagos, Portimão, Monchique, Sagres, Silves, Tavira e Villa-Real de Santo Antonio.

Consta que os monarchas serão acompanhados pelos Srs. Presidente de Conselho e Ministro das Obras Publicas.

—Abrio a 13 do corrente a Exposição Oceanographica, de iniciativa esclarecida e patriotica do Sr. D. Carlos, que acompanhado de S. M. a rainha chegou á Escola Polytechnica, onde foi installada a mesma exposição, por 3 horas da tarde.

A inauguração da exposição não teve caracter official, sendo convidadas por El-Rei as pessoas que compareceram, a começar pelo Sr. Presidente do Conselho e Ministro do Reino.

Tambem estiveram todos os membros do corpo diplomatico, tendo á sua frente o nuncio de Sua Santidade.

Igualmente foram convidados todos os professores da Escola Polytechnica, e aos estudantes desta escola, que formaram alas, por entre as quaes passaram SS. MM., foi franqueada a entrada no recinto da exposição.

Estiveram mais: os Srs. Conde de Arnoso, Marquez do Fayal, Alberto Girard, Petersen, correspondente do *Times* e officiaes ás ordens d'El-Rei.

A exposição agradou muito e a disposição dos exemplares expostos, bem como a ornamentação, que é de muito gosto, produziram o melhor effeito.

Foram geraes os testemunhos de respeitosa admiração e de grande apreço pelo serviço valioso prestado daquelle modo por El-Rei á sciencia e ao paiz. Com effeito, este só tem a lucrar com as provas de superior capacidade, como aquella exposição attesta, do seu augusto soberano.

S. M. deve estar satisfeito, por ver as suas fadigas e os incommodos por que passou tão bem comprehendidos e apreciados.

— Uma questão com a China, que podia ter originado um gravissimo conflicto diplomatico, acaba de ter uma solução de todo o ponto honrosa para a nação portugueza, devido á alta competencia do illustre estadista que interinamente desempenhou as funcções de ministro dos negocios estrangeiros.

Em 1888, despresando a lettra do tratado celebrado em 87 entre Portugal e a China, mandaram os chinezes occupar por 6 soldados a ilha de D. João, que até 87 estivera desoccupada militarmente, quér pelos chinezes, quér pelos portuguezes. E note-se que algumas das povoações daquella ilha pagavam tributos ao nosso governo.

Protestámos então; o governo do Celeste Imperio não mandou retirar o seu destacamento; e o governo de Macáo mandou para a ilha alguns soldados portuguezes.

O anno passado, as autoridades de Macáo resolveram mandar para a ilha de D. João uma força d'algumas dezenas de praças e proceder á construcção d'um quartel ou bacraca.

Em presença deste acto de occupação effectiva, o governo chinez formulou um protesto por intermedio do vice-rei de Cantão, fundando-se na violação do *statu quo*.

Em 23 de Março findo, o conselho governativo de Macáo communicou ao nosso governo que de Pekim se pedia a retirada do destacamento e demolição do quartel; e que se este pedido não fosse immediatamente satisfeito os chinezes procederiam á occupação militar da ilha.

O Sr. Conselheiro Barros Gomes propôz ao governo de Pekim a sahida simultanea de chinezes e portuguezes da ilha D. João. E em 1 do corrente mez recebia S. Exc. o seguinte telegramma:

Felicitamos V. Exc. Seu alvitre acceito. Vice-rei accordou retirada simultanea destacamentos china, portuguez. Esto accordo será executado dia 5. Mandaremos detalhes.—*Conselho governativo.*

Depois recebeu o illustre estadista novo telegramma, assim concebido:

Effectuada a retirada simultanea destacamentos. Tudo melhor ordem.—*Conselho governativo.*

Terminou portanto dignamente o conflicto entre os dous governos, mantendo-se, como sempre se devia ter feito, o *statu quo* estabelecido peló art. 2º do nosso tratado com o Celeste Imperio.

O Sr. Barros Gomes mostrou mais uma vez os seus elevados dotes de estadista; a sua serenidade, reflexão e energia; o profundo conhecimento de todas as questões de ordem diplomatica, que intimamente se prendem com a nossa vida colonial.

— Realizou-se no Hotel de Bragança o banquete offerecido ao eminente clinico, eximio professor e sabio academico, o Sr. Dr. Souza Martins, pelos seus illustres collegas medicos, de Lisboa.

A grande sala do hotel estava disposta com muito gosto e bem assim as duas ex-

tensas mezas, com cento e oitenta e oito talheres.

No centro da mesa, junto das janellas é que se sentou o Sr. Dr. Souza Martins, que foi alvo de uma imponente manifestação de sympathia e de affecto, que profundamente o commoveu.

Pronunciaram brilhantes discursos, os Srs. Drs. Manoel Bento, Souza Martins, Pitta, com director da Escola Medica; Dr. Burnay, como presidente da Sociedade das Sciencias Medicas; Dr. Bombarda, Dr. Zophimo Pedroso, como presidente da camara municipal de Lisboa; Dr. Moreira, Dr. Cunha Belém, etc., etc.

— O illustre professor Sr. Souza Martins, que regressára já um pouco combalido da sua recente viagem, e cuja fadiga os convivas do jantar de antehontem poderam notar, sentio-se hontem de manhã, ao querer levantar-se, para ir a sua aula, um pouco incommodado, tendo por isso de conservar-se em casa.

Os medicos que o observaram notaram um certo estado congestivo do pulmão esquerdo, mas que não qualquer gravidade, e promptamente se dissipará.

Em todo o caso, a desagradavel noticia, sobrevindo aos alegres festejos anteriores, produzio, como é natural, uma penosa impressão entre os seus collegas e amigos, que em grande numero foram tomar noticias suas.

Continúa no entretanto melhorado; e si não progridem as melhoras com a rapidez que os seus amigos e admiradores desejam, progridem, e se accentuam manifestamente.

— O *Correio do Norte* disse:

"El-rei escreveu ao illustre medico e professor Sr. Dr. Souza Martins, offerecendo a grã-cruz de S. Thiago. Souza Martins, agradeceu tão elevada e significativa distincção regia, mas pedio licença a Sua Magestade para não acceitar a grã-cruz."

Mas no dia seguinte a mesma folha corrigio a sua noticia nas palavras que transporto para aqui:

"Ouvimos que se não confirmava a noticia, que hontem aqui demos, da não acceitação da grã-cruz de S. Thiago, por parte do illustre professor Souza Martins."

O *Jornal do Commercio* commentou:

"A isenção do illustre e benemerito medico e grande e conhecida, e a primeira cousa que fez ao regressar a Lisboa, foi prevenir indirectamente o governo de que não pensasse em galardoar os seus serviços, para o não obrigar a escusar-se.

Perante os termos, porém, de duas cartas affectuossimas do chefe do Estado, o eminente professor não podia facilmente insistir na sua escusa, sem que o seu procedimento se sujeitasse a interpretações, que elle era o primeiro, com a grande nobreza do seu caracter, a desejar evitar.

O decreto, se não está assignado, sel-o-ha naturalmente amanhã."

— Acerca da revolta de Gaza e do revez da Guiné, recebeu o Sr. ministro da Marinha estas noticias:

"Lourenço Marques, 10, ás 10 e 55 mt. —Por noticias recebidas em 5, o governo de Gaza pedio reforço de soldados angolas, que mandei. Neste districto ha socego, posto que a gente do norte tenha sido do Gungunhana.

O commissario régio chega aqui a 12 com força européa.—*Eça*.

Despacho particular recebido no Porto, dá noticia de que o vapor portuguez *Countess of Carnarvon*, dos Srs. Silva & Vianna, de Lourenço Marques, e ao serviço do Estado para transportes, subio o rio Limpopo, com reforço para Gaza.

O Sr. Mousinho de Albuquerque expedio este telegramma ao Sr. Ministro da Marinha.

"Moçambique, 5.—Revolta Gaza é parcial, muitos regulos fieis."

Até á ultima hora, disse o *Jornal do Commercio*, não lhe constar ter recebido o governo noticias acerca da revolta de Gaza, o que parece indicar que a importancia dos acontecimentos não é a que lhe dão os telegrammas de origem ingleza, como, de resto, *á priori* se vio, se bem que, de facto, não deixe de ser digna de toda a attenção.

Mousinho de Albuquerque deve chegar a Lourenço Marques e partirá immediatamente para o fóco dos acontecimentos.

Ainda uma indicação de que a revolta de Gaza foi ampliada, não por innocente phantasia, mas por malevolo proposito; ora ser ella ignorada em Moçambique.

Não é, na verdade, sem ancia que aguardamos as informações de Mousinho, e é com a maior confiança que todos esperam que elle, nos limites do possivel, pelo seu claro discernimento e coragem tranquilla, tudo fará pelo restabelecimento do nosso prestigio.

O conselho de ministros occupou-se quasi exclusivamente, como era de presumir, das questões da Africa, Guiné, Gaza, namarraes, resolvendo empregar todos os meios para ser mantido o dominio e prestigio portuguez naquellas nossas colonias.

Foi lido em conselho um relatorio de Mousinho de Albuquerque sobre todos os assumptos relativos á administração da provincia de Moçambique, documento não só escripto com uma grande elevação e elegancia (está na memoria de todos o seu magnifico relatorio acerca da jornada de Chaimite) senão tambem recheiado d'uma substancia em que é exposta a situação da parte da Africa Oriental sob a directa administração do prestigioso official e em que são formulados alvitres do maior acerto e alcance.

"Esse relatorio, disse o *Correio da da Noite*, desenvolvidamente formulado, occupa-se de todas as questões palpitantes acerca do presente e do futuro dessa nossa possessão, quér sob o ponto de vista administrativo, quér sobre assumptos de questões internacionaes.

Apresenta muitos e acertados alvitres sobre as questões financeira, economica, monetaria, politica, etc., relativas a Moçambique.

Este documento produzio excellente impressão no conselho, resolvendo-se felicitar em telegramma o brioso commissario régio."

O Sr. Ministro da Marinha, em seu nome e no do governo, telegraphou ao Sr. Mousinho de Albuquerque, felicitando-o pelo seu esplendido trabalho e reiterando-lhe a sua confiança.

O mesmo ministro teve telegramma de Mousinho de Albuquerque, participando-lhe ter chegado a Lourenço Marques e esperar alli informações que o habilitem a formar juizo seguro acerca da revolta em Gaza.

No que concerne á guerra de Guiné, chega ao ministro da Marinha telegramma procedente em 5 do corrente de Bolama, e nelle noticia-se constar que se acham prisioneiros Falcão e Caetano.

Se esta noticia é, a primeira vista, motivo para satisfação, não é de durar este estado d'alma, porque sabe-se qual é, em geral, o destino que os selvagens dão aos prisioneiros.

E' possivel, porém, que a ferocidade dos indigenas do interior da ilha de Bissau seja desta feita contida em respeito, com o receio de um severo castigo. Oxalá o seja.

Por isso e por o mais, foram não só enviadas para a Guiné as mais instantes recommendações para serem poupadas as vidas destes valentes officiaes, caso se confirme o esperançoso *consta*, senão tambem se deram as mais solicitas instrucções para a remessa immediata de auxilios.

A *Rio Ave* saio já de Cabo Verde. A canhoneira *Cacongo*, com uma guarnição de 50 homens e duas peças de 75 milimetros, parte amanhã. A canhoneira *Mandocy* foi mandada aprompar e parte para a semana.

Temos o maior prazer em consignar que o conselho do Almirantado tem desenvolvido a maior actividade no aprompamento d'estes soccorros.

Podem considerar-se de todo dissipadas as apprehensões acerca do destino dos tenentes Graça Falcão e Castano, assim como nos é assignalada mais uma vez a intrepida coragem dos nossos officiaes e soldados.

Este despacho enche-nos de orgulhosa e patriotica satisfação:

"Bolama, 10, 7,25.—Desconhecia pormenores. Chegou Cunha na *Flecha*. Falcão parece livre perigo, ferido no scrotura.

"Quando retiravam impoz aos soldados e mandingas abandonal-o para salvarem-se. Deitado esperava retirada inimigos; arrastou-se 33 horas até Corla; enviou por "fula" bilhete escripto com um phosphoro. Foi herõe.

Castano tambem julgam prisioneiro.

Manhan (?) bom tratado. Creio rapido resgate. Soldados entre mortos ou extraviados vinte, sargentos dous. A *Honorio* continúa em Farim. Socego.—*Governador*".

O Sr. Ministro da Marinha recebeu a 10 um telegramma da Guiné, communicando que o tenente Graça Falcão estava mal em Farim. Mas o conselheiro Barros Gomes, dadas as noticias contradictorias ácerca do ultimo revez da Guiné, pedio novas informações.

AGRICULTURA

A CRISE AGRICOLA E ALVITRES PARA SUA SOLUÇÃO

Não pretendia expender perante a reunião de agricultores, de hontem, minha humilde opinião sobre o assumpto, principalmente porque não concordava com o modo de pensar da grande maioria dos collegas; mas tendo sido nomeado para fazer parte da commissão, vi-me obrigado a pedir escusa e para fundamentar este pedido fui forçado a expôr, ainda que resumidamente, minha opinião.

Ao lêr hoje o luminoso artigo, que o *Diario* publicou sob a epigraphe—*Exportação do Assucar*, tive o prazer de vêr que a Illustre Redacção tambem opina que a propria lavoura tem em si mesma proficuos meios para reagir contra a crise.—"*A creação de uma commissão que se encarregasse da venda da mercadoria, instruida do movimento dos mercados estrangeiros, encarregando-se um banco do adiantamento do quinto do valor da safra, que devia garantir os emprestimos*" não seria realmente cousa difficil, si não fosse tão grande a indifferença da classe agricola, que tem chegado ao ponto de não poder manter-se regularmente a Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, nem se fundarem comicios agricolas municipaes!

Nas poucas palavras, com que pude expôr meu modo de pensar, procurei demonstrar que o auxilio do Governo da União, prestado como foi em 1888 (por intermedio do Banco do Brazil), não resolve a crise, pois nessa época o emprestimo sobre hypotheca não excedia de 10 contos, nem o prazo podia ser maior de 2 annos, os emprestimos sobre penhor não iam além de um anno e as operações sobre lettras (de 2 firmas pelo menos) tinham o prazo de 6 mezes! E si a taxa de juros era de 6 %, a da mora era de 9 %, e accrescentem-se as despezas das hypothecas, sellos, etc.

Auxilios sob tão pesadas condições não attenuam a crise e só se prestam a especulações mercantis.

Si o governo da União estiver disposto a prestar auxilio sem limite da quantia do emprestimo senão até onde chegarem o credito e a confiança do agricultor mutuario, nada ou pouco adiantará, si não vierem immediatamente outras medidas de maxima importancia, como sejam:

a) tratados de commercio, reducção de tarifas de estradas de ferro, modificação da lei de cabotagem, fundação de grandes emprezas de engenhos centraes com capitaes estrangeiros e processo de diffusão, etc.

b) por parte do governo do Estado: policia rural, perseguição de vagabundos, colonias correccionaes, garantia para os productos agricolas, que tão defraudados são desde o sólo até o mercado, escolas ruraes nos principaes centros agricolas (e posteriormente estações agronomicas), transcripção no jornal official das informações consulares acerca dos nossos productos e seus similares nos mercados estrangeiros, regulamentos processuaes que facilitem locação de serviço rural, exposições de productos agricolas, etc.

c) quanto aos proprietarios agricultores: fundação de comicios municipaes filiados á Sociedade Auxiliadora, organisação uniforme de trabalho, adaptada comtudo ás condições locaes, associações cooperativas, organisação de bancos com capitaes agricolas (systema penoso) etc, etc.

Eis Srs. Redactores, a opinião que hontem pretendeu externar o de

Vv. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*, admirador e constante leitor

Paulo de A. Salgado.

ESCRINIO

Um milagre

Junto a Sichem, n'um casebre, vivia uma viuva, desgraçada entre todas, que tinha filho doente com as febres.

O chão miseravel não estava caiado, nem nelle havia enxerga.

Na lampada de barro vermelho seccara o azeite.

O grão faltava na arca; o ruido dormente do moinho domestico cessara e esta era, em Israel, a evidencia cruel da infinita miseria.

A pobre mãi, sentada a um canto, chorava:—e estendida sobre os joelhos, embrulhada em farrapos, pallida e tremendo toda, a criança pedia-lhe, n'uma voz debil como um suspiro, que lhe fosse chamar esse Rabbi de Galiléa, de quem ouvira fallar junto ao poço de Jacob, que amava as crianças, nutria as multidões e curava todos os males humanos, com a caricia das suas mãos.

E a mãi dizia, chorando:—Como queres tu, filho que eu te deixe e vá procurar o Rabbi de Galiléa?

Obed é rico e tem servos eu vi-os passar e debalde buscaram Jesus por areaes e cidades desde Chorazin até ao paiz de Moab. Septimus é forte e tem soldados; eu vi-os passar e perguntaram por Jesus sem o achar, desde o Hebron até ao mar...

Como queres tu que eu te deixe? Jesus está longe e nossa dôr está comnosco. E sem duvida o Rabbi, que lê nas synagogas novas, não escuta as queixas de uma mãi de Samaria, que só sabe ir orar, como outr'ora, no alto no monte Gerazim.

A criança, com os olhos cerrados, pallida e como morta, murmurou o nome de Jesus.

E a mãi dizia chorando: De que me servirá, filho, partir e ir procural-o?.. Longas são as estradas da Syria, curta é a piedade dos homens.

Vendo-me tão pobre e tão só, os cães viriam ladrar-me á porta dos casaes. De certo, Jesus morreu; e com elle morreu uma vez mais toda a esperança dos tristes. Pallida e desfallecendo, a criança murmurou:

— Mamãi, eu queria ver Jesus de Galiléa.

E logo, abrindo de vagar a porta e sorrindo, Jesus disse á criança:

— Aqui estou.

Eça de Queiroz.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Questor interino, nomeou por actos de 30 do corrente, o cidadão Francisco de Carvalho Brederodes Coutinho, para o cargo de 1.º supplente de subdelegado, que se acha vago, da freguezia de Afogados; e os cidadãos José Anselmo de Azevedo, Manoel Damasceno de Azevedo e [illegible] para exercerem os cargos de [illegible] supplentes de subdelegado do districto de S. Caetano da Raposa do Municipio de Caruarú em substituição dos actuaes que foram exonerados.

Camara dos Deputados—Não houve hontem sessão nem reunião por terem comparecido apenas os Srs. Celso de Souza e Pereira Téjo.

Prorogação de licença—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado, por acto de 30 do mez findo prorogou por um mez, com ordenado, a licença concedida ao professor da cadeira de ensino primario de Panellas, Manoel Edmundo de Albuquerque, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Crise da lavoura.—O Sr. Dr. Prudente de Moraes, transmittio hontem, ao Dr. João Augusto do Rego Barros, o telegramma, cuja cópia damos em seguida:

"Palacio Presidente Republica. — Dr. João Augusto Rego Barros.—Recebi telegramma em que expondes situação afflictiva da lavoura d'esse Estado. Governo Federal tem dedicado cuidados attenção a crise que em todo o paiz se faz sentir na importante classe dos agricultores. Como sabeis, tem sido adoptadas pelo Governo as providencias ao seu alcance para melhoral-a. E no ajuste que vai ser celebrado com o Banco da Republica do Brazil, figura clausula de destinar-se a somma de 25.000:000$000 para auxiliar a lavoura, a qual será applicada na proporção de...... 2.500:000$000 em cada anno. Na mensagem que dirigirei ao Congresso Nacional chamo a attenção para este gravo assumpto e solicito providencias legislativas necessarias. Rogo communiqueis aos outros signatarios do telegramma. Saudações.—*Prudente de Moraes*, Presidente da Republica".

Jury do Recife.—Hontem não houve sessão, por ter sómente comparecido 22 juizes de facto, sendo multado em 5$000 cada um dos jurados que não compareceram.

Procedido o sorteio, sahiram sorteados os jurados seguintes:

Santo Antonio
Miguel Xavier de Souza Fonseca.

S. José
Thadeu Pereira Bastos.
Feliciano da Fonseca Gomes d'Araujo.

Bôa Vista
Antonio Soares da Motta
Francisco Pacheco Soares.
Arthur de Freitas Pinto.
Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
Francisco de Assis Pereira da Silva.
José d'Azevedo Andrade.
Antonio Joaquim Ribeiro.
Gabriel Barbosa da Silva.
Manoel Sabino da Costa Maia.
Eduardo Pamphilo de Albuquerque Maranhão.

Afogados
Antonio Pereira Lagos.

Estão multados em 100$000 os seguintes jurados:
Benedicto da Costa d'Almeida.
Carlos José de Medeiros Junior.
Claudino José Felix.
Eliseu Maximino da Silva Gusmão.
José de Azevedo Souza.
Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres.
Manoel Ferreira Rabello.

Em 95$000:
Antonio Borba Coutinho.
Dr. Carlos Dantas Bastos.
José Joaquim da Costa Maia.

Em 90$000:
Antonio Gomes de Oliveira.
Antonio de Oliveira Maia
Dr. Jorge Gomes do Mattos.

Em 85$000:
André Dias Pinheiro.

Em 80$000:
Arthur Silva.
Arthur de Souza Carvalho.
Benvenuto Cavalcante de Albuquerque.
Piragibe Agissé da Silva Costa.
Zeferino Candido da Silva.

Em 75$000:
Alfredo Ranulpho Teixeira dos Santos.
Viriato de Mendonça Pinto.

Em 70$000:
Alfredo dos Santos Lopes de Oliveira.
Francisco Vieira Leal Braga.

Em 65$000:
Francisco Alexandrino da Silva Marques
Paulo Coêlho de Vasconcellos.

Em 60$000:
Dr. Thomé Alves Aróxa.

Em 50$000:
José Gomes de Souza.
Viviano Rodigues do Passo.
Antonio José de Carvalho.
Arthur Octaviano da Silva Ramos.

Em 45$000:
José Pinheiro da Cruz
Luiz de França Alves Dias.
Joaquim Martins Moreira.
Luiz Vinhaes
Manoel Leite da Cruz Guimarães.
Manoel Felix da Costa.
Antonio Guedes Gondim.

Igreja da Santa Cruz—A mesa regedora da veneravel Confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-Sacra solemnisa amanhã a festa do seu Divino Padroeiro com missa solemne pelas 10 1/2 horas da manhã e *Te-Deum* ás 6 1/2 horas da tarde, orando o Rvm. Missionario Luiz Ignacio de Moura.

A orchestra estará a cargo do professor João Alves da Silva sob a regencia do maestro Soares Rosas.

Festa de S. José em Olinda—Para a boa commodidade das pessoas que desejarem assistir a essa festa que terá lugar hoje, resolveu o gerente da Companhia de Olinda expedir além dos trens ordinarios, dous extraordinarios, partindo d'alli um ás 8 e o outro ás 10 1/2 horas da noite, vindo ambos directamente ao Recife.

Os trens referidos param em todas as estações.

Festa de Nossa Senhora dos Prazeres—Hoje, celebrar-se-ha na matriz do Corpo Santo a festa da Immaculada Virgem, que começará ás 7 horas da manhã.

Officiará no acto o Revm. Vigario da freguezia e será orador o Revm. missionario Luiz Ignacio de Moura.

A's 5 horas da tarde terá lugar a ladainha, tomando parte neste acto a banda musical Charanga do Recife, que a isto graciosamente se presta.

Será orador á tarde, o Revm. Vigario respectivo.

Passamento — Hontem, ás 4 1/2 horas da manhã, falleceu na casa de residencia do Sr. Coronel Loureiro, victima de broncho pneumonia a Exma. Sra. D. Nathalia Mariot Gomes Ramos, esposa do Sr. Tenente do 35º batalhão de infanteria Cicero Francisco Ramos.

A mesma senhora era um modelo de virtudes e deixa na orphandade uma filhinha com 13 dias de nascida.

Paz a sua alma.

Feriado—Amanhã, dia feriado nacional, conservar-se-hão fechadas todas as repartições publicas, em commemoração da descoberta do Brazil.

Tentativa de roubo e ferimentos—Escreve-nos o Dr. Góes Cavalcanti:

"Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.— Desejo ainda merecer de VV. SS. á fineza de declararem pela sua *Revista* que o criminoso, á quem me referi em minha carta de hontem, não foi solto em virtude de perdão, conforme affirmei pelo que ouvi de pessôa competente, que aliás se enganara.

Acabo de verificar que o alludido criminoso foi posto em liberdade por alvará do Dr. Juiz de Direito do 2.º districto, por haver cumprido toda a pena que lhe fôra imposta.

Reiterando a VV. SS, meus agradecimentos.—Sou de VV. SS., amg. obrg. venerador e criado.—*José Francisco de Góes Cavalcanti*."

Conselho Superior da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Reunio-se hontem em sessão ordinaria, sob a presidencia do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Estiveram presentes os Drs. Director da Escola Normal da Propagadora, Pedro Celso, Hortencio Peregrino, Luiz Lombard, Feliciano da Motta e [illegible] de Medeiros.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, depois do que fez-se a leitura do seguinte expediente:

Officio do Dr. Director da Escola de Engenharia, communicando não poder comparecer á presente sessão. — Inteirado.

Outro do Dr. Director da Escola Normal, fazendo identica communicação.—Inteirado.

Foram distribuidos á 1ª commissão os livros—*Elementos usuaes das sciencias physicas e naturaes* por *Martel* e Calligrapho Moderno, remettidos pela Livraria Garnier.

Leram-se os seguintes pareceres:

Da 1ª commissão, relator o Dr. Feliciano da Motta, sobre o programma de ensino nas *Escolas Complementares* do Estado.—Approvado.

Da mesma commissão e relator, sobre as obras *Reflexões ás minhas alumnas*, de D. Izabel Gondin, *Curso Graduado de lettra manuscripta*, edictado por Garnier—Pequena Historia do Brazil, pelo bacharel Leopoldo Pires Ferreira, e Noções de *Geographia e Historia* do Brazil, melhorados pelo Dr. Julio Pires Ferreira, concluindo pela sua adoptação nas aulas primarias do Estado —Approvado.

Da mesma commissão, relator o Dr. Lombard, sobre o livro do professor Manoel de Moraes, intitulado "Primeiras noções de geometria elementar, concluindo que não está no caso de ser approvado, em vista das imperfeições de que se ressente."

Foram multados os membros do Conselho que deixaram de comparecer sem causa participada

Igreja da Santa Cruz—A veneravel confraria da Via-Sacra, faz amanhã celebrar a festa do seu divino padroeiro com missa cantada ás 10 horas do dia e ladainha á noute, prégando n'este acto o Rvd. Missionario apostolico Luiz Ignacio de Moura.

Hospital Portuguez—E' mordomo do semana de 2 á 9 do corrente o Sr. Pauline de Oliveira Maia.

Branco e Negro—A acreditada livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 46, 47, 48, 49, 50 e 51 da esplendida revista illustrada portugueza *Branco e Negro*, edictada pela casa Maria Pereira & C. em Lisboa.

Entre os presentes numeros não ha que preferir; todos estão dignos de apreciação, tanto pelo texto que é attrahente, como pelas gravuras que aliás são bem trabalhadas.

O numero 49 traz os retratos dos conselheiros, que constituem o novo ministerio portuguez.

Agradecidos.

Club Carlos Gomes—Amanhã, ás 7 horas da noite, reunir-se-hão os socios do Club Carlos Gomes, em assembléa geral extraordinaria, afim de tratarem da liquidação da mesma sociedade.

Missa funebre.—Na proxima terça-feira, ás 8 horas da manhã, na Matriz da Boa-Vista, o directorio do Partido Republicano manda celebrar missas por alma do finado Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

Reclamação — Pedem-nos para chamarmos a attenção da autoridade competente para um buraco que existe na rua da Concordia, confronte ao predio n. 130 e junto ao trilho dos bonds.

Segundo affirma o nosso informante, diversas pessôas, á noute, têm soffrido quédas e contusões devido ao mesmo buraco.

Concurso para Juizes de Direito—Na secção competente de nosso numero de hoje o Sr. Presidente da Commissão Examinadora dos concurrentes ao lugar vago de Juiz de Direito de Ouricury, faz inserir o programma formulado para o exame.

Sociedade de S. Vicente de Paulo—Hoje, á 1 hora da tarde, essa benemerita associação reune-se em assembléa geral sob a presidencia do Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano.

Somos penhorados pelo convite que foi-nos endereçado pera assistirmos a essa reunião.

Cotações das nossas mercadorias de exportação—A importante casa allemã Sebuback & Filhos, em Hamburgo, enviou-nos uma circular dos preços correntes das nossas mercadorias naquella praça.

Dessa relação estrahimos o seguinte:

Assucar—O negocio tem sido muto frouxo, influenciado pela votação de novos premios prra a exportação na França e pela elevação dos direitos votada pelo congresso norte-americano, a qual, embora falte ainda a decisão final do senado, impedirá por emquanto novos embarques para alli.

Algodão—Continúa o retrahimento ficando os preços influenciados desfavoravelmente pela muito avultada safra norte-americana; falta toda velleidade especulativa, mas fica boa a demanda para o consumo.

Café—Continúa com tanta força a baixa fatal deste genero, que se póde chamar uma catastrophe.

Houve nova baixa na bolsa de cerca de 5 £ desde a nossa ultima revista, e quanto mais progride a baixa, tanto mais cresce o retrahimento e o receio instinctivo d'uma baixa ainda maior, em vista da espantosa continuação de receitas muito avultadas no Rio e em Santos, ás vesperas da nova safra e quando pela experiencia d'outros annos deveriam diminuir muito, confirmando assim a crença n'uma producção extraordinaria tanto da presente como da safra futura.

Couros—O nosso mercado mostra tendencia frouxa principalmente para os pesados, emquanto que couros leves, seccos, têm prompta collocação.

Tabaco da Bahia—A posição deste genero não tem melhorado desde á nossa ultima revista e fica muito precaria.

A qualidade do fumo novo continúa desenganando muito, pois resulta misturado e ao lado de bons fumos, contém muito fumo amarello, mal curado e ordinario, sendo por desgraça precisamente os fumos, ditos finos das Mattas de S. Felix, que mais têm este defeito, emquanto que os fumos mais ordinarios dos districtos da Cachoeira, de Santo Amaro e de Alogóinhas, na sua maior parte resultam relativamente bons. Por este motivo e pelo grande prejuizo que por conseguinte dão as compras antecipadas, feitas aos primeiros preços extremos, ficam os compradores muito retrahidos e desanimados e recusam comprar, salvo com importante baixa dos ditos primeiros preços, pagos na presumpção que resultaria a safra muito fina e superior. A consequencia é, que com a falta de vendas maiores, as existencias vão augmentando, montando já nas duas praças allemãe á 70,000 fardos e não faltam vendedores, os quaes atemorisados pelo alto custo do fumo e convencidos do erro no primeiro juizo da qualidade, procuram safar-se.

Nestes ultimos dias se fizeram pela segunda mão algumas vendas maiores ao Regie d'Austria, mas se tambem estas produziram bom effeito, não serviram para reanimar a demanda e embora fossem as vendas um pouco maiores durante a quinzena, alcançando 1100 fardos aqui e 7000 fardos em Bremen, foram estas vendas devidas unicamente a sobredita importante baixa dos preços, que admittiram os alarmados e desenganados.

Club Tiradentes—Funccionou hontem em sessão ordinaria o Club Recreativo e Litterario Tiradentes, sob a presidencia do Sr. Francisco Machado Dias e com a presença de 43 associados.

Depois de lida a acta da sessão anterior, que foi approvada, o 1º Secretario Torquato Oliva procedeu á leitura de um officio do consocio Fabricio Wanderley, no qual pedia dispensa do encargo que lhe havia sido confiado—de dirigir a *soirée* a realizar-se em 8 do corrente, visto ter de retirar-se para fóra da cidade, por incommodos de saúde que advieram em sua extremosa consorte e indicava para seu substituto [illegible] José [illegible] unanimemente acceito.

Foram approvados socios effectivos os Srs.—Reinaldo Rodrigues de Souza, Rodolpho d'Amorim Garcia, Abel Pinto; Julio de Aquino Fonseca e Cicero de Aquino Fonseca.

Devido ao modo pouco correcto por que portou-se na ultima sessão e ter infringido o § 2º do art. 10 dos Estatutos, foi demittido do cargo de 2º Secretario e eliminado da sociedade por 33 votos contra 10, e consocio Henrique Cascão sendo eleito para dito cargo o consocio Arthur Dubeux.

Procedeu-se á leitura dos trabalhos apresentados pelos seguintes senhores:

Oscar Barbosa—*Não vi nada* — Monologo.
Machado Dias—*Sobre as vagas*— Soneto.
Manoel Guimarães Sobrinho—*Esperança perdida*—Poesia.
José Mamede—*Uma beata despeitada*—Conto amoroso.
Arthur Oliveira—*A perfidia de uma mulher*—Poema.
Torquato Oliva—*Recordações d'outr'ora*—Soneto
Antonio Pinto Filho—*E' muito puchado*—Monologo

Pelo consocio Guilherme Guimarães foi proposto socio honorario o Commendador Arthur Augusto d'Almeida.

Por nada mais haver a tratar-se levantou-se a sessão.

Companhia Pernambucana de Navegação—Terá lugar amanhã, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia no Forte do Mattos, a assembléa geral dos accionistas, para conhecer da gestão dos negocios durante o anno findo e tomar outras providencias, conforme o annuncio que publicamos na secção competente.

Fallecimento—Falleceu na terça-feira ultima, nesta cidade, D. Maria Benedicta da Motta Silveira, professora jubilada do Estado.

A finada era uma senhora que recommendava-se pelas suas qualidades moraes.

Seu passamento foi muito sentido para todas as pessoas do seu conhecimento.

Pezames a sua Exm.ª familia.

De viagem—Seguio hontem com destino ao Estado do Pará e veio trazer-nos as suas despedidas, o nosso coestaduano Manoel Gomes Porto.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Sociedade Postal Beneficente de Pernambuco—Sob a denominação acima, fundaram, ha dous annos, os empregados da Administração dos Correios deste Estado uma sociedade, com o fim de auxiliarem-se nas emergencias difficeis da vida, trazidas pela deficiencia de meios pecuniarios, em casos de enfermidade e obito não só entre elles, como tambem em pessoas de suas familias, e para isto começaram desde logo a firmar um capital, que, apezar dos largos beneficios effectuados até hoje, já attinge a 2:000$000.

Digna de louvor é, pois, a numerosa e distincta classe dos funccionarios postaes deste Estado, a qual na sexta-feira ultima reunio-se para eleger a nova directoria, que tem de gerir os negocios da *Postal Beneficente* no novo anno social, sendo este o resultado:

Director—Arthur Lins.
Vice-Director—Spencer Netto.
1.º Secretario—Bomvindo Lorêto.
2.º Dito—Avellar Junior.
Orador—Victoriano Borges.
Thesoureiro—Eladio Ramos.
Conselho Fiscal — Dr. Miranda Rosas, Xavier de Athayde e Felix das Chagas.

Era Nova—Registramos gratos a revista do n. 15, anno 8.º desse importante periodico, orgão do catholicismo

Preparação do terreno no cultivo das vinhas—Na *Revista Agricola* de Minas Geraes encontrámos as seguintes instrucções sobre a preparação do terreno no cultivo das vinhas elaboradas pelo engenheiro A. Sobral.

"Seja qual fôr a natureza do terreno e a sua situação, é necessario limpal-o de todo o mato e destocal-o, se elle não tiver sido cultivado.

Este mato póde ficar disposto para entrar no fundo da elfa ou da lavoura, para se decompôr depois lentamente.

Se o terreno é humido, convém dividil-o todo por meio de vallas, as quaes serão em numero sufficiente e terão a profundidade precisa para bem o exgottarem; e se fôr muito encharcado, convirá fazer drenagens estabelecendo tantos drenos quantos forem necessarios para se conseguir o exgottamento.

Nas regiões em que abunda a pedra, é economico fazer vallas falsas, que não são mais que vallas largas e bastante fundas, no fundo das quaes se põe pedras soltas até uma altura que pareça razoavel para o bom exgottamento, cobrindo estas pedras com a terra tirada de dentro da valla.

As pedras maiores devem ser as primeiras a collocar-se na valla; depois as de menores dimensões.

Estas vallas falsas pódem ser, como as outras, ramificadas, logo que o terreno o exigir, devendo todas ellas ter a inclinação precisa para as aguas bem se derivarem para seus leitos.

Nos terrenos de inclinação convém tambem estabelecer as vallas precisas para a bôa sahida das aguas pluviaes, principalmente nas regiões em que as chuvas forem abundantes.

Esta circumstancia augmenta de valor nos paizes em que a época da maturação das uvas, coincide com a estação das chuvas, porque não convém de fórma alguma que os terrenos estejam encharcados, principalmente durante aquella phase da vegetação, já para que as vindimas se possam fazer bem, já, e principalmente, para que os vinhos não apresentem depois o gosto á terra e não saiam chatos.

Depois de limpo todo o terreno e de competentemente exgottado, procede-se á surriba, que deve ser profunda, nunca inferior a 0m,50.

Este trabalho tem por fim tornar a terra mais penetravel ás raizes da videira e meteorisal-a, afim de que, sob a acção dos agentes atmosphericos, os seus principios chimicos se tornem assimilaveis.

Nos terrenos inclinados a surriba deve ser mais profunda, em consequencia dos trabalhos culturaes, e mesmo as chuves produzirem depois um certo movimento de terra para a parte inferior da inclinação.

Nos terrenos muito ligeiros, os arenosos, como a plantação ahi tem que ser feita mais profundamente, a surriba deve ser igualmente mais profunda—0m,70 a 0m,80, porque sendo estes terrenos arejados até mais profundamente, as raizes da videira descem a procurar alimento até onde houver ar que lhes permitta a vida.

Póde-se dizer, de uma maneira geral, que convém sempre a surriba profunda, principalmente quando um sólo fraco assenta por um sub-sólo rico, quando um sólo de areia tem como um sub-sólo uma camada de marna ou argilla, pois nestes casos augmenta-se a riqueza do sólo e dá-se-lhe tenacidade que não tinha e que convém, afim de manter um certo grão de humidade.

Mas quando um sólo rico assenta sobre um sub-sólo de má natureza, o que convém é não estragar aquelle com a mistura.

Neste caso a surriba não será feita tão profundamente e ficará por 0m,50 a 0m,60.

Quando a um sólo bastante argilloso se segue um sub-sólo arenoso, convém misturar ao sólo uma certa quantidade de areia afim deste ficar mais permeavel, de prender tanto as aguas e de se deixar penetrar mais pelo ar, luz, calor e agua, grandes agentes da desaggregação das rochas, por consequencia grandes formadores dos sólos agricolas.

Os terrenos muito carregados de argilla, sendo chimicamente ricos, são quasi sempre improductivos pela grande compacidade e tenacidade.

Estes [illegible] impregnar-se d'agua, mas uma vez [illegible] difficilmente se enxugam.

Ora, o que convém é que o terreno se enxugue depressa, isto é, que perca depressa uma grande quantidade d'agua, é como os terrenos nestas condições são os que mais facilmente tomam agua, são esses, dentro de certos limites, os que convém.

O grão de humidade mais conveniente que a terra conserve a 0m,15 de profundidade é o de 10 a 15 d'agua por 100 de terra.

O proprio lavrador póde saber qual a quantidade d'agua que o seu terreno prende.

Para isto basta-lhe colher uma amostra de terra a profundidade referida e dessa amostra apartar 100 grammas de terra que levará ao forno bem quente.

De quando em quando tira a amostra e pesa-a; quando duas pesagens successivas coincidirem, o lavrador, confrontando este peso com as 100 grammas que metteu pela primeira vez no forno, fica conhecendo a quantidade d'agua que se desprendeu.

Quantas grammas faltarem para perfazer as 100, tantos tinha d'agua a terra em observação.

Quando, sendo o sólo constituido por boa terra, o sub-sólo fôr de inferior qualidade, não convém, como já dissemos, misturalo, mas póde convir revolvel-o pra que algumas raizes, as mais inferiores, possam explorar a sua pouca fertilidade ou por outros motivos.

Nestas condições resolve-se o sólo por meio de charruas appropriadas a esse fim, chamadas *charruas sub-soladoras*, ou mesmo a enxada ou com charrua ordinaria póde-se fazer esse serviço.

Assim, quando uma faixa de sub-sólo fica a descoberto por se lhe ter tirado o sólo para encher a trincheira anterior, cava-se ou lavra-se com a charrua ordinaria essa faixa, deixando a terra no fundo da trincheira, para dentro da qual vem depois a terra boa do sólo.

Quando a um bom sólo, bem constituido chimica e physicamente, se segue um sub-sólo constituido por camadas impermeaveis e que por isso obriga o sólo a manter em si todo o excesso d'agua, convém cavar ou lavar o sub-sólo e corrigil-o, quanto possivel, afim de que absorva esse excesso em grande parte e dê exgotto ao resto, e assim poderá o sub-sólo fornecer na estação secca, por capillaridade, a humidade de que o sólo precise.

Ahi, pois, convém a surriba.

Passámos ligeiramente em revista os casos em que a surriba deve ser mais ou menos profunda, aquelles em que não convém que o sub-sólo se misture ao sólo e aquelles ainda em que é necessaria essa mistura.

Vamos ver agora como se faz a surriba.

Faz-se a braços e a animaes.

Faz-se a animaes quando os terrenos permittem bem o trabalho da charrua; nos terrenos de varzeas, fundaveis, não tenazes, as charruas fazem uma surriba que não deixa nada a desojar.

Emprega-se duas charruas, porque uma só não lavra a profundidade desejada—pelo menos de 0m,50.

Uma das charruas póde ser das ordinarias, das que se empregam para as lavouras da batata, uma charrua americana de typo grande, uma charrua *Brabant double*, etc., a outra deve ser charrua bastante forte e que lavre mais profundamente.

Tem sido muito usada a charrua *Bonnet*.

Puxada por dous bois fortes vai a charrua abrindo um sulco de 0m,25, cuja leiva vai voltando, no primeiro sulco para cima da terra crúa e nos seguintes para dentro do sulco aberto pela grande charrua.

Atraz, a pelo mesmo sulco, vai a grande charrua aprofundando mais a lavoura e lançando a leiva que levanta, que é constituida por terra ainda não meteorisada, para cima da leiva tirada pela primeira charrua, que é constituida por boa terra.

E assim continúa o trabalho até que se chegue ao fim do campo, cujo ultimo sulco se deixa aberto se ha necessidade de vallas, ou se entope com a terra primeiramente tirada com as charruas e que ficou em cima da terra crúa, se isso não é muito dispendioso, ou com mato, que se cobre depois com uma camada de terra, mesmo da lavrada.

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Commissario do 2º districto foi inspeccionada a casa n. 11 da rua Dias Cardoso, que foi considerada em boas condições.

— Pelo Dr. Commissario do 1º districto as de ns. 110 e 42 da rua de Domingos José Martins e 1 da rua do Areial, que foram igualmente consideradas em boas condições.

— *Desinfecção*:— Foi completamente desinfectada em todos os seus aposentos a casa de n. 22 da rua Duque de Caxias, onde se deu caso de variola.

— *Remoção de varioloso*—Foi removido um varioloso para Santa Agueda, proveniente da rua do Amorim n. 21 (2º andar).

— *Distribuição de vaccina*—Foram distribuidos ao prefeito de Bezerros 100 tubos e 49 ao Dr. Commissario da 3ª circumscripção.

— *Serviço permanente de vaccinação* — O Dr. Ajudante vaccina na rua Barão da Victoria n. 61, de 1 ás 3 horas da tarde.

— O Dr. Director do Instituto Vaccinogenico na séde do mesmo estabelecimento, das 10 ás 12 da manhã.

— O Dr. Lisboa Coutinho na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario, de 11 ás 12 da manhã

— O Dr. Amaro Wanderley na rua Direita de Afogados n. 10, das 8 ás 10 da manhã e na de Bom-Jesus n. 24, 1º andar, das 11 ao meio dia.

— O Dr. Avila na rua da Mangueira n. 1, das 8 ás 9 da manhã e na pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, das 10 1/2 ás 11 1/2 da manhã.

— O Dr. Freitas Guimarães na rua Duque de Caxias n. 55, de 11 da manhã á 1 hora da tarde.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Antonio Pimentel.
De Aracajú, para Emporio.
De Buique, para Felix Cursino.
De Limoeiro, para José Maria.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 30 de Abril de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	30	14	44
Falleceram	2		2
Existem	28	14	42

— Falleceram no dia 30:

Antonio José de Araujo, pardo, 17 annos, solteiro, Pernambuco.

Anathanaer, pardo, 4 annos, Pernambuco.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Arthur de Souza e Sá e Maria da Penha Durante, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Manoel Argibay, solteiro, e Dosinda Mrtins do Val, viuva e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Antonio Manoel de Barros, viuvo, e Belmira Clementina da Cunha, solteira, residentes na freguezia do Poço da Panella.

José Julio de Freitas Coutinho e Maria do Carmo Borges da Fonseca, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico, no dia 29 do corrente, os seguintes cadaveres:

João da Costa Bandeira Mello, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Anto-

nio, verificando o obito o Dr. Mello Gomes.

Nicacio Antonio Zacarias, Pernambuco, 87 annos, casado, Graça, verificando o obito o Dr. Pontual.

Francisco Pereira da Costa, Pernambuco, 88 annos, viuvo S. José, verificando o obito o Dr. Leopoldo Araujo.

Luiz Francisco de Andrade Lima, Pernambuco, 53 annos, viuvo, Santo Antonio, verificando o obito o Dr. Mello Gomes.

Digna Zeferina dos Santos, Pernambuco, 17 annos, solteira, Santo Antonio, verificando o obito de Dr. Vieira da Cunha.

Maria do Livramento Silva, Pernambuco, 6 annos, S. José, verificando o obito o Dr. Arnobio Marques

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, verificando o obito o Dr. Mello Gomes.

Georgina Tavares das Chagas, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, verificando o obito o Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José, verificando o obito o Dr. Carneiro Leão

Leopoldo Jeronymo de Carvalho, Pernambuco, 7 mezes, Graça, verificando o obito o Dr. Mello Gomes.

Oswaldo Gentil de Araujo, Pernambuco, 1 anno, S. José verificando o obito o Dr. João Marques.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Abril de 1897.

Existiam	465
Entraram	4
Sahiram	1
Existem	468
A saber:	
Nacionaes	454
Mulheres	8
Estrangeiros	5
Total	468
Arraçoados	449
Bons	407
Doentes	32
Loucos	8
Louca	2
Total	449

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Manoel Pedro Olegario da Silva e Sober Henrique de Miranda.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 30 de Abril de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°1	757 mm33	19.mm50	81
9 »	26,°9	758.mm64	21 mm32	80
12 »	27,°9	758.mm42	23,mm30	81
3 t.	28,°0	756,mm71	21,mm69	77
6 »	27,°5	757,mm08	21,mm01	77

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 59,°2. Prateado 37,°4

Temperatura maxima 29,°00.

Temperatura minima 24,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm8; á sombra 2,mm5.

Chuva 3,mm6.

Direcção do vento:

S de meia noite até 8 h. 58 m. da manhã; SSW até 9 h. 30 m.; ENE até 10 h. 08 m.; SSE até 10 h. 31 m.; ESE até 0 h. 16 m. da tarde; ENE com interrupções de E até 5 h. 21 m.; E até 7 h. 33 m.; ESE até 8 h. 33 m.; E com interrupções de ESE até meia noute.

Houve 2 h. 53 m. de calma pela manhã.

Velocidade média do vento 3,m24 por segundo.

Nebulosidade média 0,65.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Abril

O baixa-mar foi ás 9 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0,m50.

O préa-mar foi ás 3 h. 55 m. da tarde registrando a escala 2m35.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

PERNAMBUCO

Companhia Industrial Pernambucana

EMISSÃO DE DEBENTURES

A Companhia Industrial Pernambucana, cujo fim é a exploração das industrias de fabricação de assucar e alcool, tecidos de algodão e tijolos, das fabricas que para isto tem estabelecidas em Goyanna e em Camaragibe, com séde nesta cidade do Recife; cujos estatutos foram primitivamente publicados em 23 de Janeiro do 1891 e ultimamente reformados por deliberação da assembléa geral de 8 de Abril do corrente anno, cuja acta foi publicada no *Diario de Pernambuco* n. 86 de 18 do corrente, competentemente autorisada pela mesma assembléa, tem aberto em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 6, a subscripção de um emprestimo em obrigações garantidas (debentures) do valor nominal de 2.000:000$000 dividido em 10.000 titulos do valor nominal de 200$000 cada uma juro de 8 % annual, pagavel se, mestralmente nos mezes de Maio e Novembro, emissão ao par e amortização de 1 % no minimo annualmente, por meio de sorteio ou compra, reservando-se o direito de augmentar esse resgate ou mesmo resgatar todo o emprestimo de uma só vez.

Este emprestimo será garantido em 3ª hypotheca, visto já existirem dous anteriores garantidos em 1ª e 2ª, um de 500:000$000 e outro de 1.500:000$000 pelos seguintes bens inscriptos no registro de hypothecas desta cidade:

Fabrica de fiação e tecidos e fabrica de tijolos em Camaragibe, com todos os seus edificios, machinismos, casas de operarios e outras, terras e mattas; uzina de Goyanna para o fabrico de assucar e alcool, com todos os seus machinismos, linhas ferreas, edificios e as seguintes propriedades agricolas: Engenho Novo, Páo Amarello, Merepes, Jacaré, Bom Gosto, Coura, Páo João e Quebra-Unhas, Dous-Rios, Jacé, Olaria.

O seu *activo* e *passivo* em 29 de Abril corrente era o seguinte:

Activo e passivo da Companhia Industrial Pernambucana

ACTIVO

DIVERSAS PROPRIEDADES:			
Fabrica de Camaragibe		3 217:735$750	
Fabrica de tijolos		117:670$816	
Usina de Goyanna		1.590:711$230	
Pilões & Urubú		17:202$500	
Barcaças		24:152$739	4.967:773$039
DIVERSOS VALORES:			
Productos manufacturados:			
Tecidos	841:134$578		
Tijolos	17:844$480	858:979$058	
Almoxarifado:			
Fabricas de Camaragibe	353:923$857		
Usina de Goyanna	132:180$522	486:109$379	
Safra a liquidar de 1896 e 1897	431:403$535		
Custeio de Propriedades	1:347$137		
Moveis (escriptorio)	2:001$ 00		
Semoventes & utensilios	15:793$912	470:555$041	1.815:343$481
TITULOS:			
Titulos do fundo de reserva			8:390$000
JUROS:			
Juros de debentures		112:020$400	
Juros & descontos		169:004$230	281:024$630
DESPEZAS GERAES:			
Saldo desta conta			53:343$313
CAIXA:			
Em ser e no Banco			31:190$370
DEVEDORES DIVERSOS:			
Adiantamentos á diversos:			
Camaragibe	1:560$230		
Goyanna	208:865$802	210:126$032	
Devedores geraes		250:441$055	
Directoria:			
Acções caucionadas		33:000$000	493:867$987
MERCADORIAS CAUCIONADAS:			
Importancia do emprestimo sob caução			333:000$000
LETRA A RECEBER:			
Importancia de acceites de devedores para vencer			82:691$420
Réis...			8.057:548$536

PASSIVO

CONTA DE CAPITAL:			
Subscripto	4.000:000$000		
A' realizar	1 800:000$000	2.200:000$000	
FUNDO DE RESERVA:			
Constituido em titulos	8:599$000		
Em ser	19:952$732	28:551$732	
LUCROS SUSPENSOS:			
Saldo d'esta conta		145:208$021	2 373:859$753
DIVERSOS VALORES			
Exploração da fabrica de Camaragibe 96—97		210:103$702	
Safra á liquidar da Usina de Goyanna		37 :859$708	531:933$110
CREDORES DIVERSOS:			
Debentures emittidas	2 000:000$000		
Resgatadas	84:800$000	1.915:200$000	
Directoria:			
Acções caucionadas		33:000$000	
Diversos creditos:			
Letras á pagar	29:772$085		
Credores por caução	333:000$000		
Credores geraes	2.382:502$130	2 745:274$215	4.693:474$215
TECIDOS E ASSUCAR caucionados:			
Tecidos		280:000$000	
Assucar		53:000$000	333:000$000
LETRAS DESCONTADAS:			
Imp. das que descontamos			74.177$420
ARMAZENS COOPERATIVOS:			
Saldo desta conta			11:073$733
			8.057:548$536

Recife, 29 de Abril de 1897.

Os Directores,
Pereira Carneiro & C.
Carlos Alberto de Menezes.

O Guarda-Livros,
P. M. Liousu.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os proprietarios de vehiculos para transporte de cargas

A Sociedade Beneficente dos proprietarios de vehiculos dirigio, em 22 deste mez, uma petição ao Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife, reclamando contra o edital que declarava prohibido nesta cidade, de 30 de Junho em diante, o transito de carros sem mola.

Nessa petição, que em seguida vai publicada, mostrou-se que, para fiel execução da lei era preciso que os proprietarios dos actuaes vehiculos tivessem, para substituil-os, o prazo de um anno contado do edital, em que se deu noticia de ter sido approvado um modelo para os novos carros, declarando-se o lugar em que elle estava exposto.

Importando em grave prejuizo para o commercio e a agricultura essa prematura e inesperada prohibição de transitos e ainda mais inesperada porque os impostos relativos aos vehiculos actuaes foram exhibidos e recebidos de todo anno de 1897, a Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos dirigio-se, de accordo com os desejos manifestados pelos mesmos proprietarios, ás distinctas Associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola, remettendo-lhes cópias da reclamação e pedindo-lhes seu valioso concurso, para que ella fosse attendida, como era de rigorosa justiça.

Sendo decorridos 11 dias, sem que os proprietarios de vehiculos tenham tido solucção alguma, tomaram elles a resolução de suspender desde já o serviço de transporte, afim de evitar maior prejuizo.

PETIÇÃO

Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife.—A Directoria da Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos, autorisada pelos mesmos proprietarios, roga a V. Exc. se digne de ordenar a modificação do edital, em que se declara—prohibido nas ruas desta cidade, de 30 de Junho proximo em diante, o transito de vehiculos sem molas.

A lei municipal n. 76, de 20 de Fevereiro do anno passado, declarou no art. 2.º que esses vehiculos seriam substituidos por outros do typo que fosse designado, e dispoz no art. 3.º:

"Os carros construidos de accordo com o artigo antecedente, dentro de um anno, a contar da data da presente lei, serão matriculados na Prefeitura e os seus proprietarios gozarão de isenção de impostos municipaes por dous annos, a contar da epoca da matricula."

Calculou-se em um anno o tempo necessario para a substituição do mais de 1.000 vehiculos, substituição difficilima pelas condições pecuniarias de muitos dos proprietarios e pela falta de boas officinas.

Lê-se no edital publicado este mez ter sido approvado um modelo, que se acha no Mercado da Bôa-Vista á disposição dos interessados, e que "os carros e carroças construidos de accordo com os modelos tos nos termos da lei n. 76 de 1896". Se approvados gozarão de isenção de imposgundo a *lettra* da lei de 20 de Fevereiro de 1896, a isenção, que no edital de Abril de 1897 se procura tornar effectiva, cabia aos vehiculos que fossem construidos até 20 de Fevereiro de 1897, de accordo com os modelos approvados; e como nenhum modelo foi approvado até 20 de Fevereiro deste anno, segue-se que, segundo a *lettra* da lei, a isenção teria ficado sem objecto, a disposição estaria prejudicada.

Ora, se o edital não a considera prejudicada, e porque attendendo, não a lettra que *mata*, mas ao espirito que *vivifica* segundo a regra de Direito, não julgo terminado em 20 de Fevereiro de 1897 aquelle prazo de 1 anno.

Com effeito a disposição de um artigo deve ser entendida de harmonia com as dos outros, e evidentemente as palavras *construidos de accordo com o artigo antecedente*, dentro de 1 anno, a contar da data da presente lei, presupponham a existencia de um modelo approvado nos termos do artigo antecedente.

Attendendo-se ao espirito da lei, deve-se conceder o prazo de 1 anno para a substituição dos vehiculos, contado do edital que annunciou a approvação de um modelo.

Qualquer outro prazo para a lei não ficar prejudicada na parte relativa á isenção seria arbitrario.

Reconhecido (como é de esperar que o seja por V. Exc.) que os proprietarios dos mil e tantos vehiculos sem molas devem ter o prazo de 1 anno para a difficilima substituição dos mesmos (e a de mil e tantos animaes bovinos, no valor de algumas centenas de contos) é claro que antes desse tempo não se deva prohibir o transito de taes vehiculos.

Além de injusta, essa prohibição antecipada causaria enorme transtorno á agricultura e ao commercio, e privaria muitas familias dos meios de subsistencia.

Passando a outra ordem de considerações, pondera tambem o muito respeitosamente essa Directoria que, tendo sido cobrado o imposto dos actuaes vehiculos até 31 de Dezembro de 1897, ficou ainda mais certo do que já era, não ser prohibido até aquelle dia o respectivo transito.

Confiados na intelligencia e illustração de V. Exc., espera esta Directoria que seja modificado na fórma expendida o edital de que se trata.

Pede deferimento
E. R. M.

Recife, 1 de Maio de 1897.
Presidente, *Alfredo Paz Pires.*
2.º Secretario, *João Martins Silva.*
Thesoureiro, *Vicente Paulo Coelho*

Teve lugar no dia 29 do proximo passado o modesto, mas significativo banquete offerecido pelos officiaes do 3º batalhão de infanteria da Guarda Nacional ao seu distincto commandante Tenente-Coronel, Alexandre dos Santos Silva.

Ao *dessert* o Sr. Capitão Ernesto Xavier dos Santos em phrases simples mas convincentes, declarou que aquelle modesto banquete não era mais do que uma prova significativa da estima e alta consideração que os seus amigos tributavam ao distincto cavalheiro tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva, que o saudava brindando-o.

O Sr. Tenente-coronel com a sua palavra autorisada e eloquente, agradeceu o brinde que se lhe fazia e aproveitava a occasião para brindar tambem ao capitão Xavier como um dos seus amigos e correligionario politico.

O Sr. Alferes Eurico Leal Ferreira de Albuquerque, n'um arroubo de imaginação salientou as virtudes de que era ornado o distincto tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva, como cidadão, como bom filho, bom esposo e exemplar pai de familia.

O Sr. Tenente-coronel agradeceu as phrases lisongeiras daquelle jovem amigo.

Seguiram-se outros brindes:

Do capitão Xavier ao distincto cavalheiro major Francisco Hollanda Cavalcante, um dos mais dedicados amigos e correligionario.

Do major Hollanda ao tenente-coronel Selva.

Do capitão Francisco de Souza Medeiros ao seu amigo e collega capitão Xavier e a sua familia.

Do capitão Xavier ao seu distincto collega e amigo capitão Medeiros, como modelo dos esposos.

Do Sr. Tenente-coronel Selva ao seu amigo e compadre tenente Luiz Corrêa de Araujo Mello.

Do capitão Medeiros ao distincto chefe politico da freguezia de S. José, o Sr Tenente-coronel Selva.

Do tenente-coronel Selva ao Exm. Dr. Barbosa Lima, deputado pelo 3º districto desto Estado, como seu particular amigo e ao seu successor Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, primeiro magistrado do Estado, pela honestidade e rectidão de seu caracter.

Do capitão Xavier aos seus distinctos convidados.

O brinde de honra o faz de uma maneira deslumbrante o distincto tenente-coronel Alexandre Selva a uma das glorias desta terra, ao eminente chefe politico do Partido Federal do Norte, o Exm. Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Foi uma festa que deixou a todos completa satisfação.

Salve! 3 de Maio de 1897

O dia do amanhã é de grande contentamento para o nosso extremoso pai, Rodpiano da Cruz Ribeiro, por ser o dia do seu anniversario natalicio.

Portanto, vos felicitamos, desejando que a vossa vida seja a mais longa possivel.

Cumprimentam e felicitam os seus filhos:
Isabel de Hungria Ribeiro.
Francisca Ribeiro da Silva Cavalcanti
Alfredo Ambrosio Ribeiro.
Maria Felippa Ribeiro.
Constantino Gentil Ribeiro.
Josepha Ursula Ribeiro.
Genuina Eliza Ribeiro.

2 de Maio de 1897.

Despedida

O abaixo assignado, tendo de embarcar no vapor *Chile* para Lisboa, e não podendo, pelo seu estado de saúde, despedir-se de seus amigos e pessoas de suas relações, o faz por este meio, offerecendo o seu limitado prestimo em Portugal, onde pretende residir temporariamente.

Aproveita o ensejo para declarar que são seus unicos procuradores nesta cidade os seus amigos Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, Manoel da Cunha Lobo e Joaquim Marcolino da Silva, na ordem em que estão collocados.

Recife, 1 de Maio de 1897.
Francisco Martins Gomes.

Em viagem

Com destino á cidade de Bom-Conselho d'este Estado, seguiram hontem os distinctos cavalheiros Manoel Teixeira de Hollanda e Manoel Tavares, em visita á familia; deseja feliz viagem
Sadinoel.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Maio de 1897

Acções do Banco Emissor de Pernambuco, do valor realizado de 40$000 a 5$500, cada uma.

Na bolsa venderam-se: 900 acções do Banco Emissor de Pernambuco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/8 sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 11/16, realizando-se negocios limitados.

Letras particulares fizeram-se pequenos negocios a 7 3/4.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$300 a 6$600
Crystalisado	6$000 a 6$500
Brancos	4$600 a 5$800
Somenos	3$800 a 4$000
Mascavado	$ a 3$000
Brutos	3$600 a 3$700
Retames	2$000 a 2$100

ALGODAO

Cota-se nominal este producto, procedencia do sertão a 15$200 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$260 o kilo nominal e refugo a 840 o kilo. Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 DE ABRIL DE 1897

Manoel Franco & Irmão.—doze barris com vinho.

M. J. Campos.—tres caixas com medicamentos.

Alvares de Carvalho & C.—oito volumes com talhares e obras de ferro.

R. Mello & Azevedo.—uma caixa com chapéos de feltro de lã e diversos artigos para chapéos.

Henry Forster & C.—setenta volumes com barricas desarmadas e dous fardos com impermeaveis de algodão.

A Raposo & Moraes.—uma caixa com sabão medicinal.

Ferreira, Rodrigues & C.— uma caixa com cerveja e trinta barris com toucinho.

Augusto José Carneiro.—uma caixa com azeite de oliveira.

Machado & Pereira.—tres caixas com chales de algodão e chitas.

Costa, Lima & C.—vinte barris com vinho.

Santa Casa.—cincoenta caixas com oleo de petroleo.

Guerra & Fernando.—cinco barris com vinho

V. Neesen.—tres caixas com machinismos.

João Leite.—uma caixa com doze sofás de madeira ordinaria.

Fernandes Nunes & C.—uma caixa com pelles preparadas.

Great Western of Brazil.—doze caixas com ferragens.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—trinta barricas com salitre.

Israel & Braga.—uma caixa com bolsas, estojos e carteiras de couro.

Companhia M. de Phosphoros.— cinco barris com parafina em massa.

Antonio Pinto da Silva & C.—quatro caixas com colla e facas para xarquear, uma caixa com fio de arame de cobre e um fardo com cordas de linho.

Companhia Pernambucana.—um volume com machinismos.

Pereira Carneiro & C.—trezentos e sessenta e tres fardos com xarque.

Loureiro, Maia & C.—dous fardos com madapolão e oito caixas com chitas.

Nunes, Fonseca & C.—duas caixas com miudezas.

J. Rufino da Fonseca & C.—treze caixas com linhas de algodão.

Frota & C.—quatro caixas com papel pautado e envelopes.

José Luiz Vieira & C.—tres volumes com medicamentos.

José Fernandes Lima & C.—uma caixa com capsulas de estanho para garrafas.

José Constante.—uma caixa com um cofre de ferro.

Luiz Dantas & C.—uma caixa com leques de papel.

Oliveira Bastos & C.—dous volumes com tachas e grampos de ferro.

Fonseca Irmãos & C.—duas mil caixas com kerosene.

Braga & Castro.—uma caixa com perfumarias.

João Dias Moreira.—cinco barris com vinho.

Narciso Maia & C.—seis volumes com chitas e madapolão.

Muller & C.—tres caixas com chales de algodão e meias de algodão.

Joaquim G. de Castro Junior.—duas caixas com baptistes de algodão.

Rodrigues Lima & C.—quinze caixas com cerveja e fazendas de algodão.

N. Grumberg.—cincoenta caixas com vinho.

Dias Fernandes & C.—quinze caixas com toucinho, peixes em conservas e legumes preparados.

Companhia M. de Phosphoros.— oito barricas com farinha de trigo e tres caixas com phosphoros.

Martins & Rodrigues.—uma caixa com chitas.

Castro, Maia & C.—dez gigos com louça.

Paiva Valente & C.—vinte e cinco fardos com traques.

Lopes Alheiro & C.—vinte caixas com cerveja e com barris com banha de porco.

Dias Fernandes & C.—doze volumes com queijos.

Augusto da Silva.—quinze atados com varões de ferro.

Amorim, Fernandes & C.—dez pipas e cincoenta barris com vinho.

Viuva Forchault.—uma caixa com diversas mercadorias.

Machado & Lopes.—mil barricas com farinha de trigo.

Guimarães Lima & C.—quatro caixas com fazendas de algodão, perfumarias e miudezas.

Antonio Soares & C.—trinta caixas com cerveja.

Companhia Pernambucana.—duas caixas com gachetas para machinas e vinte e nove latas com tintas preparadas.

Ildefonso de Azevedo.—uma caixa com medicamentos.

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE MAIO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Bellanoch*, para New-York, carregaram:

D. Gouveia & C., 60 fardos com 11,700 kilos de pelles de cabello.

— No vapor inglez *Incentor*, para Liverpool, carregou:

W. E. G. Boxwell, 500 saccas com 83,587 kilos de algodão em pluma.

— No lugar portuguez *José Estevão*, para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 70 saccas com 5,533 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional *Irene*, para Santos, carregaram:

M. S. Maia & C., 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Caminha*, para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 6 pipas com 3,347 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregaram:

V. da Silveira & C., 250 saccos com 15,000 de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de assucar mascavado.

Thomaz Beltrão, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Alice*, para o Rio de Janeiro, carregou:

T. de Barros, 9 saccos com 450 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Salinas*, para o Pará, carregaram:

M. Esnaty & C., 220 barricas com 14,800 kilos de assucar branco.

A. R. da Costa, 150 saccos com 9,000 kilos de milho e 15 caixas com 360 ditos de doce.

Lopes Alheiro & C., 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

P. de Oliveira Maia, 2 pipas com 1,060 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

Luiz José da Silva Guimarães, 150 barricas com 10,970 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Madeira & C., 15 caixas com 800 kilos de massa de tomate, 35 ditas com 350 litros de cognac, 25 ditas com 250 litros de genebra, 65 ditas com 520 ditos de vinho de cajú, 20 ditas com 160 ditos de licores e 12 barris com 450 ditos de vinagre.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Ceará, carregaram:

Marques & C., 20 barricas com 1,754 kilos de assucar refinado.

P. Carneiro & C., 100 saccos com 6,060 kilos de milho e 200 caixas com 200 peças de madapolão pesando 200 kilos.

Joaquim Pinheiro, 1 caixa com calçados

Para o Pará, carregaram:

J. M. Lins, 530 barricas com 36,770 kilos de assucar branco.

Braga & Sá, 15 caixas com calçados.

Joaquim Pinheiro, 1 caixa com calçados.

Para Manáos, carregaram:

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

A. Irmãos & C., 150 barricas com 10,235 kilos de assucar branco e 70 barris com 6,160 litros de aguardente.

Para o Maranhão, carregaram:

A. J. Fernandes, 12 caixas com 1,200 kilos de cartas para jogar.

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça *Luzinha*, para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 caixas com 12 kilos de velas stearinas.

M. Viogas & C., 30 caixas com 300 litros de genebra 45 barris com 2,150 ditos de vinho de fructas e 10 ditos com 450 ditos de vinagre.

— Na barcaça *Rainha do Sul*, para Parahyba, carregou:

Companhia de Drogas, 15 barris com 450 litros de alcool e 5 caixas com 530 ditos de oleo de ricino.

— Na barcaça *Moema*, para Parahyba, carregaram:

Maia & Moraes, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça *Nova Esperança*, para S. Miguel, carregaram:

Miranda & Souza, 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão.

— Na barcaça *Tentativa*, para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,000 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Maio

Do dia 1	40:907$017
RENDA DO ESTADO	
Do dia 1	34:057$392
	74:964$909

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Maio de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Maio

Do dia 1 — 82?$601

RECIFE DRAINAGE
Mez de Maio

Do dia 1 — 3:077$015

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 3 á 8 de Maio de 1897

Couros seccos espichados, kilo	1$100
Ditos seccos salgados kilo	1$100
Ditos verdes, idem	650
Milho, kilo	80

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro *Maranhão*, de 1275 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bremen e escala—30 dias, vapor allemão *Heimburg*, de 1118 toneladas, commandante H. Seeken, equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen.

Terra-Nova—40 dias, patacho inglez *Emulator*, de 143 toneladas, capitão John Kendrick, equipagem 8, carga bacalhão; Blackburn & C.

Valparaizo e escala—18 dias, vapor inglez *Orissa*, de 3319 toneladas, commandante A. Hamilton, equipagem 1.1, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez *Orissa*, Commandante A. Hamilton; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Maranhão*, commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro *Caminha*, commandante Joaquim de Mattos; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 30 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 5,162 kilos.	
630 kilos de peixe a 30 rs.	18$900
13 comp. com mariscos a 150 rs.	1$950
15 ditos com camarões a 150 rs.	2$250
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3 carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
4 carg. com melancia a 450 rs.	1$800
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
4 carg. com bananas a 450 rs.	1$800
5 carg. com div. fructa. a 450 rs.	2$250
12 carg. com farinha a 300 rs.	3$600
16 carg. com milho secco a 300 rs.	4$800
8 carg. com feijão a 300 rs.	2$400
9 suinos a 1$	9$000
136 lugares a 300 rs.	40$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
70 comp. com fazendas a 2$	140$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
35 comp. com verduras a 450 rs	15$750
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
53 comp. com talhos a 3$	159$000
	577$100
Rendimento do dia 1 a 29	17.111$400
	17.688$500
Rendimento de Abril 96	16:552$350
Differença para mais em 97	1.135$350

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$800 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MAIO

Orissa, do sul, a 2.
La Plata, do sul, a 2.
Chili, do sul, a 2.
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 2.
Santos, da Europa, a 3.
Bellardem, do sul, a 3.
Galilêo, de New-York, a 4.
S. Salvador, do norte, a 5.
Charent, da Europa, a 5.
Brézil, da Europa, a 6.
Ebro, do sul, a 7.
Architect, de Liverpool, a 7
Guahyba, do sul, a 8.
Magdalena, do sul, a 9.
Wordsworth, do sul, a 11,
Thames, da Europa, a 12.
Afgham Prince, de New-York, a 12.
Afgham Prince, de New-York, a 12.
Alagôas, do norte, a 12.
Città de Genova, do sul, a 17.
Corsica, da Europa, a 17,
Espirito Santo, do norte, a 19.
Hevelius, de New-York, a 20.
Galicia, da Europa, a 22.
La Plata, da Europa, a 22.
Danube, do sul, a 23.
Clyde, da Europa, a 27.
Liguria, do sul, a 29.
Mattêo Bruzzo, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MAIO

Bordeaux e esc. Chili, a 2 12 horas.
La Palissa e esc. Orissa, a 2 as 12 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, a 2 as 12 horas.
Santos e esc. Ville do B. Ayres, a 3 as 4 h.
Rio e Santos, Santos, a 4 as 4 horas.
Bahia e Rio Galilêo, a 4 as 3 horas.
Rio e esc. S. Salvador, a 5 as 5 horas.
Santos e esc. Charent, a 6 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Brézil, a 6 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 6 as 12 h.
Southampton e esc. Ebro, a 7 as 4 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 9 as 12 h
Hamburgo e Lisbôa, Guahyba, a 9 as 4 h.
New-York, Wordsworth, a 11 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Thames, a 12 as 12 h.
Santos e esc. Afgham Prince, a 13 as 4 h.
Rio esc. Alagôas, a 13 as 5 horas.
Santos e esc. Corsica, a 18 as 4 horas.
Rio e ess. Espirito Santo, a 19.
Rio e esc. Espirito Santo, a 19 as 5 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 20 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 22 as 2 h.
Valparaizo e esc. Galicia, a 22 as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 23 as 12 h.
Santos e esc. Mattêo Bruzzo, a 27 as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, a 27 as 12.
Ca Pallice e esc. Liguria, a 29 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, a 31 as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Roni.
Barca norueguense Gyda.
Barca norueguense Otra.

DE MONTEVIDEO

Lúgar allemão Palmeira.

DE CARDIFF

Barca norueguense Brava.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Triumphe.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Greatia.
Lúgar inglez Sunbean.
Lúgar inglez Florence.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Irene, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gen.
Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Caminha, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Brigue nacional Guararapes, munições.
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Dougles, kerosene.
Barca ingleza Lauinia, bacalhão.
Barca hespanhola Pablo Sensat, var. gen.
Lúgar inglez Rocina, bacalhão.
Lúgar inglez Clutha, bacalhão.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar portuguez José Estevão, lastro.
Lúgar inglez Corisando, bacalhão.
Lúgar nacional Alice, var. generos.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. genero.
Palhabote nacional Euclydes, sal.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consiguações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 202.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

—

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 33 de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n.14

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti

O Directorio do Partido Republicano, bem interpretando os sentimentos de sincera estima e de elevada consideração, que esse partido sempre tributou ao seu inclyto correligionario e preclaro presidente do mesmo Directorio, o finado Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, resolveu mandar celebrar algumas missas, por alma do mesmo finado, no dia 4 do proximo vindouro mez de Maio, trigesimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e para assistir a ellas convida por este meio a todos os parentes, amigos e correligionarios do finado, que quizerem prestar esta derradeira homenagem de merecido apreço, á memoria de tão prestante cidadão e distincto patriota.

Recife, 24 de Abril de 1897.

Pelo Directorio

A Commissão Executiva

José Vicente Meira de Vasconcellos.
Manoel da Trindade Peretti.
José Antonio de Oliveira Mendonça.
Sebastião Manoel do Rego Barros.

Garanhuns

Em vista da triste e dolorosa situação em que se acha esta cidade, por estar a febre de mais á mais causando grande mortandade e como até agora eu e todos da minha familia cantamos victoria, graças ao Poderoso Omnipotente, tenho de mandar celebrar tres missas na matriz d'esta cidade, por alma de todas as pessôas que foram victimas da epidemia, e desde já convido a todo o pessoal d'este lugar para assistir á estos actos de humanidade e caridade que terão lugar no mez de Maio proximo futuro, sendo que a primeira missa será no dia 3, a segunda no dia 10 e a terceira no dia 17.

Devemos impetrar com grande crença á nossa Divina Mãi Maria Santissima, ao nosso Padroeiro Santo Antonio e á todos os Santos para que nos valham em tão extremosos casos, para que nos soccorram e diminuam as afflicções e padecimentos de que estamos soffrendo.

Garanhuns, 25 de Abril de 1897.

Francisco Ferreira da Costa.

Eu era assim

Esse xarope cura:

Esca A rros de sangue
Coque L uche
Suffo C cação
Cat A rrhos
Cons T ipação
Resf R iados
Rouquid A o
T O sse

Influ E nza

Larin J ite
C A nseira
Bronchi T e aguda
Fraqueza A pulmonar
Bronc H ite chronica
Hemopt Y ses

O Dr. Arthur C. Almeida

de Mococa, S. Paulo, receita o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, e delle faz uso em sua exma. familia.

O Dr. Goldschimidit

tratou-se pelo Alcatrão e Jatahy, de H. Prado, e tece-lhe os mais honrosos elogios.

Conversa do medico

Todas as vezes que o ferro diminúe na economia e especialmente no sangue, torna-se anemico, chlorotico que as côres pallidas; nas mulheres e moças a menstruação está irregular com suas consequencias.

Todo o mundo póde estar afflicto de cloro-anemia e os povos dos paizes quentes estão especialmente affectados d'ella.

Mães de familias, vigiai sobre vossas creanças, tomai ou mandai tomar do ferro durante o aleitamento; a augmentareis a quantidade, mas sobretudo a qualidade do leite: desta maneira a creança tornára-se superba.

A unica preparação que tem me dado um resultado constante e que tem obtido as mais altas recompensas a todas as exposições é o verdadeiro Ferro Bravais que é um peroxydo do ferro soluvel, dialysado e que representa scientificamente o ferro contido na economia.

Não tem sabor, e tomado na dóse de vinte gottas a cada refeição, n'um liquido qualquer, dá o resultado que o medico e doente aguardam; isto é a cura das molestias para o qual o ferro fôr indicado.

Segui o conselho d'um velho medico, tomai do verdadeiro Ferro Bravais e vereis.

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhão, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Referimos-nos ao oleo de figado de bacalhão de *Berthé*, duas vezes mais rico em principios mais activos que todos os outros.

"Em Medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluindo as outras duas variedades." (Professor Trousseau).

"As creanças tomam com muita facilidade o oleo de *Berthé*, e ellas-mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo." (Formulario Magistral.)

E' o melhor medicamento que melhor convém aos temperamentos lymphaticos e a todas que têm o peito muito delicado.

O oleo de *Berthé* vende-se puro e tambem addicionado de creosota *Alpha* ou com gaiacol *Alpha* principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

A tensão do espirito, a fadiga de uma imaginação viva e impressionavel determinam hypocondria: e tão exacto é que todos os homens de talento são hypocondriacos ou pelo menos melancolicos, são affeitos á inacção têm palpitações, gostos singulares, affecções violentas, que pouco a pouco destróem o corpo se não é tratado, além da hygiene adequada, por um sedativo que acalme o systema nervoso e dê somno reparador.

Para obterem este resultado, os medicos de Paris receitam o *Elixir Antinervoso Polybromurado de Baydry* que, graças aos bromuretos alcalinos que apresenta em combinação intima, debella tão triste estado.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79,1.º andar

TELEPHONE N. 544

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Geralmente os pharmaceuticos não fabricam as capsulas.

Elles dependem frequentemente de intermediarios que não podem verificar a pureza do producto, e que tentam vender barato para estabelecer competencia.

E' o que succede com as capsulas de *Sandalo Midy*.

Eis pois no que devemos pensar, e exigir a marca *Midy* em cada capsula para evitar enganos.

Bahia, 14 de Junho.—"Attesto a efficacia da *Emulsão de Scott* do oleo de figado de bacalhão com hypophistos de cal e de soda, cujos meritos, por experiencia na nossa clinica affirmamos serem reaes.—Dr. *Servilio Mario da Silva*, medico, cirurgico e parteiro, formado com distincção em these pela Faculdade de Medicina da Bahia, etc.

(15).

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante, a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

—

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 226.

Raulíveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 347.

M. CAMARA

—

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala de detraz.

Medicina Mecanica

Dr. Silva Ferreira avisa aos seus collegas e clientes que acaba de contractar para seu estabelecimento de hydrotherapia, o cidadão francez P. Lucien Marie, especialista em massagem, com pratica nos hospitaes de Pariz, podendo ser encontrado todos os dias no estabelecimento, das 7 ás 6 horas da manhã, rua Matriz da Bôa-Vista n. 11.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quasquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Podimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO—rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n.º 214.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

—

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

—

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de ses frascos.

—

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche — Dr. *Antonio Cardoso Silva*. (Bahia).

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar*. (Pará)

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Enxaqueca

Illm. Sr. D. Carlos.

Fazendo uso por algum tempo das Pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos, desappareceu-me a enxaqueca que a seis annos me atormentava.

Bemdicto seja o inventor deste remedio.

De V. S.

Antonio da Costa Bueno.

S. Paulo.

Vendem-se em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda, 60.

Dyspepsias - VINHO de CHASSAING

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

EDITAES

EDITAL

O bacharel Julio Clemente de Faria, presidente da Commissão de Alistamento da nona secção d'este municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da nona Commissão Seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Eu, João de Barros Santiago Ramos, secretario, o escrevi.

Julio Clemente de Faria,
Presidente.

Quinta Commissão Seccional

O cidadão Henrique Francisco de Moraes, presidente da 5.ª Commissão Seccional:

Faz saber a quem interessar possa que nos termos do art. 8.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, vai proceder-se o alistamento dos eleitores, pelo que são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentarem-se perante a Commissão durante 30 dias, a contar da presente data, das 10 horas da manhã, ás 4 da tarde, á Avenida Julio de Mello, escola da professora publica D. Ignez Lyra de Souza, districto policial da Magdalena.

Sala das reuniões da 5.ª Commissão Seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Henrique Francisco de Moraes,
Presidente

Secretaria da Justica, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Directoria, 1.ª Secção, em 13 de Abril de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico de conformidade com as disposições legaes em vigor, que, estando vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury se acha mercado o prazo de noventa dias, a contar desta data, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo.

O concurso terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante commissão examinadora presidida pelo Dezembargador Joaquim da Costa Ribeiro, Juiz do mesmo Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Francisco Gomes Parente e dos Advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Luiz Antonio de Andrada, presidente da commissão de alistamento da 3ª secção do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, que funcciona á rua Vidal de Negreiros n. 121, etc.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento de accordo com a lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892; convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 3ª Commissão Seccional do Municipio, em 21 de Abril de 1897.

Eu, João Cancio da Cruz Ribeiro, Secretario, o escrevi.

Luiz Antonio de Andrada,
Presidente da 3ª Commissão Seccional

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Abril de 1897.

EDITAL N. 12

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector geral, faço saber aos professores Severiano Rodrigues Coelho de Macedo e Olympia Francisca de Paula, nomeados o primeiro para a cadeira de ensino primario de Leopoldina e a segunda para a do sexo feminino da mesma cidade, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente, para assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Manoel Gomes dos Santos, presidente da Commissão de Alistamento da 4.ª secção deste Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou inviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará o recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 4.ª Commissão Seccional deste Municipio do Recife, 21 de Abril de 1897.

Eu, Antonio Coelho de Mello, secretario, o escrevi.

Presidente,
Manoel Gomes dos Santos.

EDITAL

O Commendador José Candido de Moraes, Presidente da Commissão de Alistamento do 1º Districto da freguezia da Boa-Vista, Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 25 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da Commissão Seccional do 1º Districto da freguezia da Boa-Vista, Municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Eu, José Wanderley Vieira da Cunha secretario da Commissão o escrevi.

José Candido de Moraes,
Presidente.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio e da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este Juizo correm uns autos de acção executiva entre partes, autor o Banco de Credito Real de Pernambuco—réos, Miguel José Barbosa Guimarães e sua mulher, e tendo-se feito penhora no sobrado de 2 andares e sotão, n. 7, sito á rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, freguezia de Santo Antonio, d'esta cidade, hypothecado pelos réos para garantia da quantia que devem ao mesmo Banco, foi a mesma penhora accusada na audiencia de 22 do corrente pelo solicitador Joaquim José de Abreu, procurador do autor, como se vê do requerimento seguinte:

Requerimento de audiencia—Aos 22 de Abril de 1897, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Juiz do Direito do Commercio Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, commigo escrivão abaixo assignado, ahi o solicitador Joaquim José de Abreu, por parte do Banco do Credito Real de Pernambuco, accusou penhora executiva feita em bens de Miguel José Barbosa Guimarães e a intimação feita a este e requereu que fique em vigor dita penhora e intimação até que se realize a citação dos herdeiros do casal do devedor, visto ter fallecido D. Rita Margarida dos Prazeres Guimarães, mulher do réo, passando-se editaes na fórma da lei

Dado o pregão ninguem compareceu e o Juiz houve a penhora e a intimação por feita e accusada e mandou passar os editaes.

E, para constar fiz este termo do requerimento do protocollo, ao qual me reporto e dou fé.—Eu, *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer*, o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado todos os herdeiros dos executados para dentro do dito prazo comparecerem ante este Juizo requerendo o que for á bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir nos termos da acção.

E para que chegue á noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Abril de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Edital

O Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Presidente da 8ª Commissão Seccional de alistamento da freguezia da Graça, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35, de 25 de Janeiro de 1892, e convido portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões Seccional da freguezia da Graça, no cartorio do Registro Civel, á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29.

Recife, 21 de Abril de 1897. Eu, Pedro Coriolano Filho, Secretario o escrevi

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
Presidente.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 11

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, que tendo sido permittido por acto de 15 do corrente a permuta requerida pelos professores Manoel Figueira do Nascimento e José Ribeiro da Fonseca Braga, este da cadeira de ensino primario da cidade do Cabo e aquelle da de Prazeres, fica-lhes marcado o prazo de 25 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem á apostilla e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

EDITAL

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado faz-se publico que, se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de trinta dias a contar desta data a concurrencia para apresentação de propostas, devidamente fechadas, para o contracto de extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1897.

O director geral,
Augusto Moraes.

Secretaria do Commando do 2.º Districto Militar, em 27 de Abril de 1897.

De ordem do cidadão Coronel Commandante do Districto Militar, são convidados a comparecerem a este Quartel General, todos os senhores officiaes honorarios que ainda não estejam de posse de suas patentes, afim de que por este commando possa-se informar ao cidadão Ajudante General do exercito e fazer a requisição devida das referidas patentes, conforme determina o cidadão Ministro da Guerra em portaria de 7 de Novembro do anno findo.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar no Recife, em 27 de Abril de 1897.

Geraldo Barbosa Lima,
2.º tenente escripturario do pessoal, servindo de secretario.

Edital

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, Presidente da Commissão Examinadora dos concurrentes ao lugar vago de Juiz de Direito.

Faz saber que o programma formulado em virtude do art. 24 § 3.° do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para o concurso dos candidatos ao lugar vago de Juiz de Direito do municipio de Ouricury é o seguinte:

DIREITO CIVIL

Processos especiaes.
Excepções.
Juizos divisorios.

DIREITO COMMERCIAL

Acções e ecuções hypothecarias e pignoraticias.
Nullidades dos processos e das sentenças.
Incidentes das execuções.

DIREITO CRIMINAL

Prescripção.
Recursos.
Circumstancias aggravantes e attenuantes.

HERMENEUTICA

Interpretação e suas especies.
Revogação das leis.
Uso e costumes.

CONSTITUIÇÃO E LEIS ORGANICAS

Autonomia municipal.
Organisação judiciaria do Estado.
Garantias individuaes.

Recife, 1 de Maio de 1897.
(Assignado).—*Joaquim da Costa Ribeiro*.
O secretario, Antonio Corrêa Gomes de Almeida.

EDITAL

Quarta Commissão Seccional de Afogados do Recife

Convido a todos os cidadãos brazileiros que se acham nas condições da lei, a comparecerem na respectiva commissão, afim de serem alistados na fórma da lei n. 35 de 25 de Janeiro de 1892, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até o dia 21 de Maio proximo futuro, na Escola Publica Estadoal, sita á estrada dos Remedios n. 82, do Professor Hermelino Caneca.

Afogados do Recife, em 26 de Abril de 1897.

O presidente,
Manoel Gomes dos Santos.

Edital

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, á quem interessar possa que, no dia 10 do mez de Maio proximo vindouro, pelas 12 horas da manhã, na sala das audiencias terá lugar a reunião dos credores de Epiphanio Lopes Machado Ramos, afim de tomarem conhecimento e decidirem sobre a proposta de concordata apresentada pelo referido Epiphanio Lopes Machado Ramos. Convoco, pois, para tal fim os referidos credores. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital e mais 2 de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Abril de 1897.

Eu, *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer*, Escrivão do Commercio o fiz escrever e subscrevi,
José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Veneravel

CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do actual Concelho Administrativo desta Veneravel Confraria, convido a todos os nossos charissimos Irmãos a comparecerem em o nosso consistorio, ás 10 horas da manhã de domingo, 2 de Maio proximo futuro, para em numero legal do collegio representativo procedermos a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar a nossa Veneravel Confraria no anno compromissal de 1897 á 1898.

Consistorio, 29 de Abril de 1897.
Alfredo H. da Matta,
Secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Club Carlos Gomes

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA
3ª convocação

De ordem do Sr. Presidente, e em virtude da deliberação tomada em sessão da Directoria em 30 de Março ultimo, são, de novo, convidados os Srs. Socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de Maio vindouro, ás 7 horas da noite, visto não se ter reunido numero sufficiente na segunda convocação, para o fim de se resolver sobre assumptos de alto interesse social, inclusive o da liquidação e dissolução do Club, de accordo com o art. 51 dos estatutos.

Recife, 27 de Abril de 1897.
Pelo 1º secretario,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos,
Vice-presidente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta, em sua sessão do dia 11 de Maio proximo, será levada á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento do predio da rua 15 de Novembro n. 81, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma, e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Abril de 1897.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major Director deste Arsenal, faço publico que, em virtude da deliberação do Conselho de Compras, em sessão de hoje, ficou adiada, para o dia 4 do mez de Maio futuro, a compra dos 500 cinturões completos a systema Manulicher, visto os proponentes não terem apresentado amostras como exige o regulamento de 19 de Outubro de 1872.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de Abril de 1897.
O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.
O director-secretario,
José João de Amorim.

Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

BEN.·. LOJ.·. CAP.·.
Cavalleiros da Cruz

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. communico aos OObbrr.·. do quadro, que não podendo haver sessão na segunda feira, 3 de Maio, por ser dia feriado, será a sessão, no dia seguinte, 4 de Maio, terça-feira, ás 6 1/2 horas da tarde: depois da sessão do Capitulo, em que serão collados os IIrr.·. que foram elevados em seu grão: pede-se o comparecimento de todos.

Or.·. Recife, 29 Abril 1897 E.·. V.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria desta Companhia, convidos aos Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 3 do mez vindouro, á 1 hora da tarde, no escriptorio, no Forte do Mattos, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios durante o anno findo e procederem a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e dos membros da commissão fiscal.

A reunião terá lugar com qualquer numero de Accionistas, na fórma da lei, por ser esta a segunda convocação.

Recife, 27 de Abril de 1897.
Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente-interino.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Convido todos os Socios desta Associação, a comparecerem na séde do Gabinete Portuguez de Leitura, domingo, 2 de Maio proximo, ao meio dia, afim de assistirem a leitura do relatorio e examinarem as contas da commissão administrativa finda em 31 de Dezembro proximo passado e deliberarem sobre a nova administração.

Recife, 23 de Abril de 1897.
A. J. Barboza Vianna.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	623.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que mandem pagar, o que devem, no escriptorio desta Companhia, para evitar interrupções no fornecimento d'agua.

Além de ser um dever dos Srs Concessionarios, não obstante isto, lembra-se-lhes que esta Companhia tem imperiosos compromissos a satisfazer em data fixa, seja qual for a situação dos negocios do paiz.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 5 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES

Empreza de Navegação Grão-Pará

O VAPOR
Salinas
Commandante Gomes de Figueiredo

Presentemente n'este porto, seguirá no dia 4 do corrente para o Ceará, Pará e Manáos, para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Barbadões e New-York
O vapor inglez
Afghan Prince

Este grande vapor é illuminado a luz electrica, de muito bôa marcha e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

O paquete nacional
Irene

Com excellentes accommodações para passageiros.

Presentemente n'este porto seguirá no dia 5 do corrente para Porto-Alegre com escala pelos portos de

Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas

Para frete, passagens, valores e encommendas, trata-se com os
AGENTES
M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15
1.° andar, frente

Damburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor
Guahyba

E' esperado da Sul até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hambu-go

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Santos

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos aa Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
VILLE DE BUENOS-AYRES

Espera-se da Europa até o dia 2 de Maio, e seguirá depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data de descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue nestes poucos dias.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás .. horas da ...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De 1 bom sobrado de 2 andares, sito á Cambôa do Carmo n. 19, freguezia de Santo Antonio, com sotão, varanda de ferro corrida, etc., pertencente ao espolio do conego Simão de Azevedo Campos.

Quinta-feira, 6 de Abril
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos e á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado conego Simão de Azevedo Campos, venderá em leilão o sobrado de 2 andares, acima mencionado.

Os senhores pretendentes, desde já, póderão ir examinar o referido predio.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 sobrado de 3 andares á rua do Bom Jesus n. 8, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, etc.

Quinta-feira, 6 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, venderá em leilão o sobrado acima, pertencente a Adriano Monteiro de Souza e seus filhos menores, o qual é vendido para pagamento de hypotheca.

Os senhores pretendentes, desde já, pódem examinar o referido predio.

Agente Pinto
Leilão

Do sobrado de um andar e sotão da rua de S. João n. 8, com quintal murado, agua encanada e bem conservado.

Duas meias aguas no primeiro quadro e S. João com porta e janella de frente uma janella no oitão.

Segunda-feira, 3 de Maio
A's 11 HORAS
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, os predios acima mencionados, á requerimento do tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, inventariante dos bens deixados por sua mulher D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo.

Agente Pestana
Leilão

De um chalet e uma casa contigua ao mesmo, tendo o terreno 160 palmos de frente e 1.000 de fundos, bem arborisado e rendendo tudo 65$000 mensaes, terreno fertilissimo, á estrada do Brejo n. 16 A, no Arraial.

Terça-feira, 4 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O Agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer, livre e desembaraçado de qualquer onus, o chalet acima mencionado, com 3 janellas de frente, 2 no oitão do norte e 2 portas e 2 janellas no oitão do sul, 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cozinha e copiar, achando-se alugado por 40$000 mensaes, e a casa annexa com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha, achando-se alugada por 25$000 mensaes. Para qualquer informação com o mesmo agente.

Leilão

De 1 piano de Boisselot fils, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de junco, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos, 4 quadros, 2 jarros, 1 cama franceza, 1 toillete, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 marquezão, 6 cadeiras, 1 guarda vestidos, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 relogio, louça, vidros e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 5 do corrente
Agente Pinto
No 2° andar do sobrado da rua da Aurora n. 9

O leilão principiará ás 11 horas.
A entrega e recebimento será no mesmo dia em acto continuo.

DIVERSOS

Leis do Estado

Vendem-se alguns exemplare da collecção das leis do Estado de Pernambuco do anno de 1893, contendo o Regulamento de 23 de Janeiro do mesmo anno, á Lei n. 15, Organisação Judiciaria; á 2$000 cada volume.

— Aluga-se um terreno com 2 telheiros, penna d'agua e Drainage, 2 portões, um para a rua do Alecrim e outro para a rua Coronel Suassuna n. 242; á tratar na mesma rua n. 244.

— Uma pessoa com bastante pratica e habilitada, encarrega-se da gerencia de qualquer estabelecimento commercial, industrial ou agricola, mediante um ordenado ou commissão que remunere seu trabalho, offerecendo como garantia uma casa nesta cidade, de valor superior a 10:000$000, ou mais ainda, caso seja exigido.

Quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde deixar carta nesta typographia, com as iniciaes *L. V.*

— Precisa-se de uma mulher que seja boa cozinheira; á tratar na rua Duque de Caxias n. 48, ou rua da Praia n. 12.

— Vende-se uma importante cocheira de vaccas tourinas e seus utencilios; á tratar á rua do Socego n. 23.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de Senhora, no caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Cafeeiros

No engenho Protecção, junto á estação de Quipapá, existem para vender grande quantidade de mudas de cafeeiros, todos bem frondosos, com 3 e 4 palmos de altura, mais ou menos esgalhados, á preço de 80 á 100 réis por pé, conforme a quantidade. Despacha-se para qualquer estação, a contento do comprador, desde Quipapá até Palmares e Garanhuns, onde póde chegar tres horas depois de arrancado, o que é de vantagem especial para o bom exito do plantio: trata-se no referido engenho com seu proprietario, João Bezerra Chaves.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

Canôa

Compra-se uma canôa em perfeito estado, com capacidade para 1,500 tijolos; á tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Empregado

Com habilitações de merciaria e dando abono de sua conducta, precisa-se de um á rua Nova n. 69.

Vende-se

Excellente morada

No becco do Espinheiro n. 5 E, com grandes commodos e quintal, para grande familia; á tratar na rua Velha n. 61, 1° andar.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1° andar.

Casa

Aluga-se uma casa na Ilha do Retiro, na Magdalena, com muitos commodos, agua encanada, grande quintal, etc.; á tratar com V. de Lima, na chapelaria Colombo.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H & Cº FRANCE — Haviland & Co Limoges
Marca branca. Marca ornada.
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—aéta

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemnc decuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22
E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU
Rua Larga do Rosario n.34

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
DEPOSITO
Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

Anna Leopoldina Saraiva de Mello

Henrique Saraiva, sua mulher e filhos agradecem extremamente as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada filha e irmã Anna Leopoldina, até a sua ultima morada, e de novo convidam as mesmas pessoas para assistirem ás missas que por alma da mesma finada mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, segunda-feira, 3 de Maio, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

O capitão Adolpho Coelho Pinheiro, ainda mergulhado em profunda dôr pelo cruel, fatal e doloroso passamento de seu compadre e distincto amigo Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, convida a familia, parentes e amigos do illustre finado, e aos seus amigos, para assistirem á missa que manda celebrar por alma do mesmo, no dia 4 de Maio do corrente anno, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 1º anniversario do seu fallecimento, confessando-se assaz grato a todos aquelles que forem render este preito de homenagem a tão illustre pernambucano.

Capitão Manoel Lopes Vieira

TRIGESIMO DIA.

Os abaixo assignados, sentidos pelo fallecimento do capitão Manoel Lopes Vieira, mandam rezar uma missa na capella de Nossa Senhora do Rosario, no povoado da Torre, pelas 8 horas da manhã do dia 4 de Maio. Convidam a Exma. familia e amigos do fallecido para assistirem a esse acto de religião e caridade, e desde já antecipam os seus agradecimentos.

Francelino Francisco Duarte.
João Lopes da Silva.
Alfredo Luas.
Pedro de Medeiros.
Francisco de Barros.
Francisco Affonso de Oliveira.

Ao commercio

José Paes de Barros, negociante estabelecido na Palmeira de Garanhuns, declara ao commercio em geral, não ter relação de especie alguma com a firma commercial dos Srs. José Paes & C., estabelecidos em Canhotinho.

Palmeira, 2 de Abril de 1897.

José Paes de Barros.

Sitio

Aluga-se um com bôa casa de vivenda bem arborizado, tendo baixa de capim, perto da estação de João de Barros; á tratar na rua Nova n. 7, 1º andar.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,
igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão Arte ferro.

Esplendida morada

Aluga-se a excellente casa n. 3 da rua do Riachuelo, com magnificos aposentos para grande familia, de tratamento, tanto no pavimento terreo como no 1º andar, tendo jardim na frente, arborisado, gradeado e com largo portão de ferro, tudo na melhor localidade, fresca e sadia da Boa-Vista.

Além de espaçosas e alegres salas e dormitorios para verão e inverno, agua, gaz, ricos lustres de brouze e crystal, cozinha contigua, quarto externo para criado, banheiro, retrete, etc.; o pavimento terreo é todo esteirado e tapetado, tudo no melhor estado de limpeza e conservação.

A' tratar no Recife, rua da Madre de Deus n. 22.

Perpedigna Peres C. J. da Gama

Affonso Taborda, sua mulher e Elysa Pio dos Santos, mandam rezar uma missa pelo descanso eterno de sua tia e madrinha, Perpedigna Peres C. J. da Gama, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, de segunda-feira, 3 de Maio, trigesimo do seu fallecimento.

Dr. Ambrosio Machado

Antonia da Silveira Lins Cavalcanti, seus filhos, genros, nora e netos mandam rezar missa por alma de seu marido pai, avô e sogro, no dia 4 de Maio, na capella do engenho Gaipió, ás 8 1/2 horas da manhã.

Domingos Joaquim Ferreira

Antonio Dias Ferreira, sua mulher e filho, Antonio Ferreira Diniz, sua mulher e filhos, José Antonio Ferreira Porto e sua mulher, Antonio E. do Couto Soares e sua mulher, agradecem a todos os parentes e amigos que se di[illegible] acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu muito prezado sogro, pai, tio e avô, Domingos Joaquim Ferreira e convidam-os a assistirem á missa que pelo seu eterno repouso, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 3 de Maio proximo, na igreja do Corpo Santo, antecipando a todos o seu profundo reconhecimento.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

1º anniversario

Emilia Lins de Barros Guimarães e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos do finado Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, para assistir ás missas que mandam rezar no dia 4 do corrente, terça-feira, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pela alma de seu sempre lembrado marido e pai, confessando-se desde já summamente gratos a todas as pessoas que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Cabo

BOM NEGOCIO

Vende-se uma casa de pedra e cal, muito fresca, em bom estado, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e mais 2 quartos nos fundos da mesma casa, situada em uma das principaes ruas, (Barão de Nazareth) da mesma cidade. A' tratar com Florentino C. de Albuquerque, na rua Duque de Caxias n. 39, da mesma cidade.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso Frodos cigarros postos. O interesse do grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto o resolvido pelo Sr. Antonio Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e o a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Liquidação forçada

Jacintho d'Almeida, estabelecido com loja de fazendas finas á rua do Cabugá ns. 8 e 10, tendo sido intimado pelo respectivo proprietario a deixar o predio onde é estabelecido, vê-se forçado á liquidar todos os artigos existentes no referido estabelecimento com grande abatimento de preços, para o que chama a attenção dos seus freguezes e do publico em geral.

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Ghegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes e Poça
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Aluga-se

O grande armazem a rua Domingos José Martins n. 56, proprio para deposito de mercadorias; assim como o 2º andar do mesmo predio, com grandes commodos e tem agua; a ver as chaves na mesma rua n. 50.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem. avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Vendas de vaccas tourinas

Vende-se 4 vaccas tourinas legitimas, prestos a parir, novas e boas de leite, acostumadas ao campo, por preço commodo, por ter resolvido o dono acabar com esse negocio; á tratar na Estrada de Belém, defronte da usina Beltrão, estação do Campo Grande, onde encontrar-se-ha a qualquer hora, com quem tratar.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.
Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal
500:000$000
Extracção em 8 de Maio.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são prom[pta]mente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.
N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1, bôa localidade, e de pouco capital, tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato a tratar.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e quem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou nos Marquez de Olinda n. 54.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Srs. Medicos
Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de Barèges, tem a vantagem que sem Cheiro, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cª — PARIS

OLEO de HOGG
de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, Natural e Medicinal
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — Frascos triangulares. — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E as Pharmacias de todos os paizes.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA DE OURO PARIS 1889
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LEADA DE GARANTIA FIRMADA Fournier
Phᶜⁱᵃ de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

XAROPE DE GIBERT
e Gragéas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Agentes, Maisons-Laffitte. Paris.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Paste e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne
se achão á venda em todas as Pharmacias.
CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de GET Frères
de REVEL (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Reclame

BOLSAS de sola para viagem.
ARREIOS para carro.
ROSETAS de couro para enfeites de arreio.
CAMAS de ferro.
CAPACHOS de coco,
Vassouras americanas.

Vendem

DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.
Sellaria Ingleza
Rua Barão da Victoria n. 5.

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc., etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Ama

Para cozinhar, precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

A VOLTA-CRUZ

Invenção do Professor Heskier, de Copenhague

IMPERIAL E REAL PATENTE, NA EUROPA

E' reconhecida por todo o mundo como o remedio mais seguro para a cura dos RHEUMATHISMOS, DOR DE CABEÇA, ENXAQUECAS, NEVRALGIAS, PARALISIAS, CAIMBRAS, DEBILIDADE DOS NERVOS, MOLESTIAS DA PELLE, ASTHMA, e em geral para TODAS AS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO.

Muitos milhares de pessoas gradas attestam a efficacia d'A VOLTA-CRUZ não só nas molestias citadas, como em muitas outras, algumas das quaes consideradas incuraveis.

A VOLTA-CRUZ é tambem um agente poderoso para o DESENVOLVIMENTO DA DENTIÇÃO, evitando ao mesmo tempo todos os DESARRANJOS, que atormentam as creanças durante essa época.

Convém observar que A VOLTA-CRUZ deve as suas admiraveis propriedades curativas e ELECTRICIDADE, cujos ensaios EM MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO tem sido feitos, desde muitos annos, especialmente na França, dando sempre resultados esplendidos, cabendo ao eximio Professor Heskier, de Copenhague, a solução de tão difficil problema com a primeira VOLTA-CRUZ, que tantos e tão assignalados serviços tem prestado á humanidade enferma.

Para mais informações e compras a retalho e por maior na

Pharmacia Ildefonso

25—Rua Barão da Victoria—25

Pernambuco

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros,encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittores hygienca, com banhos etc.. etc.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 60 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda. n 60

LIQUIDAÇAO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos o roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000,
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 0$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de cór 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de cór a 2$000 o covado,
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda creme a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as cores a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 1$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 o duzia
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se póde desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 o 6$000 uma
Brim de linho de cór para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR

NA RUA 1º DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

NÃO TEM indureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM calicylatos.
NÃO TEM morphina.
NÃO TEM opio.

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23--TRAVESSA DO CORPO SANTO--23

Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio).

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de cór de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECCESÕ

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de cór de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

FOLHETIM (25)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO X

(Continuação)

Muitas vezes esteve para se despedir, mas a lembrança de um futuro garantido conservou-a na casa.

Depois, pouco a pouco, foi-se acostumando a este silencio claustral.

Mas não perdeu ainda o habito de fallar e desforra-se em casa das visinhas do tempo que perde em casa.

E' até com bastante razão que passa por uma das más linguas de Orcival.

A's onze horas, depois de ter ido procurar informações, voltou para preparar o almoço do amo.

Esperou até uma hora, duas, cinco, sempre com a agua a ferver para aquecer os ovos; mas o amo não vinha.

Quiz mandar Luiz á descoberta, mas este que estava todo entregue ao seu trabalho e que além disso não era curioso, respondeu-lhe que fosse ella.

É para cumulo do desespero a casa estava cercada de visinhas, que julgando-a bem informada, vinham-lhe pedir noticias. E ella sem noticias para lhes dar.

Entretanto, depois das cinco horas, renunciando o almoço, começou os preparativos do jantar.

Mas para que, se as oito horas batem já na torre de Orcival e o juiz de paz não apparecia!

A's nove horas a governanta estava fóra de si e descompunha o taciturno Luiz, que tendo acabado de regar o jardim, se tinha assentado á mesa da cozinha e tomava melancolicamente uma tigella de sôpa.

Bateram na campainha.

— Ah! disse ella, até que afinal ahi está o senhor.

Mas não, não era elle, era um rapazito que o juiz de paz tinha mandado de Valfeuille para annunciar á governanta que elle tinha dous convidados para jantar e que pernoitariam em casa delle.

A governanta cosinheira ficou espantada; ha cinco annos que estava na casa e era esta a primeira vez que o pai Plantat convidava alguem para jantar.

Bem fortes deveriam ser as razões para este convite.

— Encommendar-me o jantar a esta hora! exclamava ella. Isto tem lá senso commum!

Depois reflectindo que o tempo urgia, continuava:

— Vamos, Luiz, despacha-te, mechete, não fiques ahi a olhar para hontem. Torce o pescoço a tres frangos; vê se no jardim ha uvas maduras e desce depressa á adega.

O jantar estava quasi prompto, quando bateram de novo.

Desta vez era Baptista, o criado do *maire* de Orcival.

Vinha de muito máo humor, carregando a mala do Sr. Lecoq.

— Ahi tem, disse elle á governanta; eis o que o individuo que está com o seu amo me mandou trazer.

— Que individuo?

O criado tinha ainda o braço dorido do apertão que lhe tinha dado o Sr. Lecoq; a sua raiva era grande.

— Eu sei lá! respondeu elle; ouvi dizer que éra um espião, mandado de Paris, por causa do crime de Valfeuille; malcriado, brutal... e depois uns modos...

— Mas elle não está só com o senhor?

— Não, está tambem o Dr. Gendron.

A governanta estava em brasa para obter alguns esclarecimentos de Baptista; mais que tinha pressa de voltar para saber o que se passava em casa de seu amo, partio sem adiantar nada.

Passou-se mais de uma hora ainda, e a Sra. Petit, furiosa, tinha já declarado a Luiz que ia atirar o jantar pela janella fóra, quando afinal appareceu o juiz de paz, seguido pelos seus dous hospedes.

Desde que tinham sahido de casa do *maire*, não haviam trocado entre si uma palavra sequer.

Depois de todas aquellas emoções, sentiam necessidade de reflectir e retomar o seu sangue frio.

Foi, pois, em vão que a governanta, apenas entraram, interrogou a cara do amo e a dos convidados, que nada lhe disseram.

Somente não foi da opinião do Baptista: achou que o Sr. Lecoq tinha um ar bonacheirão e até mesmo um pouco atoleimado.

O jantar devia necessariamente ser menos silencioso do que o caminho; mas por um accordo tacito, o doutor, o pai Plantat e o Sr. Lecoq evitavam a menor allusão aos acontecimentos do dia.

Ninguem, ao velos tão socegados, fallando de cousas indifferentes, acreditaria que elles acabavam de ser testemunhas, quasi autores, desse drama ainda mysterioso de Valfeuille.

De vez em quando, é verdade, uma pergunta ficava sem resposta, uma resposta chegava fóra de proposito, mas nada na apparencia mostrava as sensações ou os pensamentos que escondiam aquellas phrases banaes.

Luiz servia os convivas, mudando-lhes os pratos e enchendo-lhes os copos.

A viuva Petit trazia os guizados, dava tres voltas na casa, quando apenas bastava uma, de ouvido á escuta e deixando a porta aberta as mais das vezes que podia.

Pobre governanta! Tinha improvisado um jantar excellente e ninguem lhe dava a minima importancia.

No fim do jantar o juis de paz, um tanto embaraçado com a presença dos criados, chamou a governanta e disse-lhe:

— Sirva-nos o café na bibliotheca, depois você e Luiz podem ir-se deitar.

— Mas estes senhores não conhecem os quartos e mesmo podem precisar qualquer cousa.

— Eu os levarei aos seus quartos, respondeu o juiz n'um tom secco, e se precisarem de qualquer cousa eu mesmo os servirei.

Não havia que replicar; passaram para a bibliotheca.

O pai Plantat então, apresentando uma caixa de charutos aos seus convivas, disse lhes:

— Não será máo fumarmos um charuto antes de nos deitarmos.

O Sr. Lecoq tirou um charuto e depois de o accender, disse:

— Os senhores podem ir se deitar; lá por mim estou condemnado a passar a noite em claro. E antes de começar a escrever, preciso que o Sr. juiz de paz me dê alguns esclarecimentos.

O pai Plantat inclinou-se em signal de assentimento.

— E' preciso resumir, começou o agente da segurança, e reunir as nossas observações. Todas as nossas luzes não são de mais para esclarecer este crime, um dos mais tenebrosos que desde muito tempo eu tenho encontrado.

A situação é perigosa, o tempo urge. Da nossa habilidade depende a sorte de muitos innocentes, sobre quem pesam suspeitas muito bastantes para arrancar um *sim* a qualquer jury.

Temos um systema, mas o Sr. Domini tambem tem um, e que é baseado sobre factos materiaes, emquanto que o nosso basêa-se em sensações muito discutiveis.

— Temos mais do que sensações, Sr. Lecoq, respondeu o juis de paz.

— Penso com o senhor, respondeu o doutor; mas ainda assim é preciso demonstrar.

— E eu demonstrarei, com os diabos, respondeu vivamente o Sr. Lecoq. O negocio é complicado, difficil; tanto melhor! Se fosse simples, eu voltaria immediatamente para Pariz e amanhã enviar-vos-hia um dos meus homens.

Deixo para os aprendizes os problemas faceis. O que eu preciso é do enigma indecifravel, para o decifrar; da luta, para mostrar a minha força; do obstaculo, para vencel-o.

O pai Plantat e o doutor estavam altamente pasmados em frente do homem da policia. Estava como que transfigurado.

Era ainda o mesmo homem de cabellos e suissas alourados, com o paletot de proprietario; e comtudo o olhar, a voz, a physionomia e as proprias feições tinham mudado.

Chispas de fogo sahiam-lhe dos olhos, a voz tinha um timbre metallico e vibrante, o gesto imperioso denotava a audacia do seu pensamento e a energia da sua resolução.

— Devem saber, continuou elle, que se não faz a policia como eu a faço, por alguns milhares de francos que a policia dá por anno.

Mais vale ser sapateiro, se se não tem vocação. Tal qual me vê, aos vinte annos, depois de muitos estudos, entrei como calculista para a casa de um astronomo.

Era uma posição social. Meu patrão dava-me de almoçar e setenta francos por mez.

Mediante esta quantia devia eu andar bem vestido e cobrir de algarismos não sei quantos metros quadrados por dia.

O Sr. Lecoq puxou precipitadamente algumas fumaças do seu charuto e, sem deixar de observar curiosamente o pai Plantat, continuou:

— Pois bem, imaginem que eu não andava contente. E' que me esqueci de lhes dizer, que eu tinha dous vicios: as mulheres e o jogo.

Que querem, não se póde ser perfeito. Setenta francos de um astronomo pareciam-lhe insufficientes, e emquanto alinhava as columnas de algarismos, pensava em no meio de fazer fortuna de um dia para o outro.

Para isso só ha um meio: apropriarmo-nos do bem alheio, com a destreza necessaria para não sermos inquietados.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.